



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.387

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.

Concede revisão geral anual aos servidores dos quadros de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a que se refere a Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins, constantes no Anexo III da Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei 2.368, de 8 de junho de 2010, passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II à Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei 2.056, de 15 de junho de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.

### CARGO: ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	3.715,98
	2	3.901,77
	3	4.096,86
	4	4.301,71
	5	4.516,79
	6	4.742,63
	7	4.979,75
B	1	5.228,75
	2	5.490,19
	3	5.764,69
	4	6.052,93
	5	6.355,57
	6	6.673,35
	7	7.007,02
C	1	7.357,37
	2	7.725,23
	3	8.111,49
	4	8.517,07
	5	8.942,95
	6	9.390,08
	7	9.859,60

## Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
GABINETE DO GOVERNADOR	7
CASA CIVIL	7
CASA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	17
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
CODETINS	30
NATURATINS	32
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33
IPEM	34
JUCETINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

### CARGO: ANALISTA MINISTERIAL

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	2.730,10
	2	2.866,61
	3	3.009,94
	4	3.160,43
	5	3.318,45
	6	3.484,39
	7	3.658,59
B	1	3.841,53
	2	4.033,61
	3	4.235,29
	4	4.447,04
	5	4.669,40
	6	4.902,87
	7	5.148,02
C	1	5.405,42
	2	5.675,69
	3	5.959,47
	4	6.257,44
	5	6.570,31
	6	6.898,83
	7	7.243,79

## CARGO: OFICIAL DE DILIGÊNCIAS

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	2.366,09
	2	2.484,40
	3	2.608,61
	4	2.739,06
	5	2.875,99
	6	3.019,79
	7	3.170,79
B	1	3.329,33
	2	3.495,79
	3	3.670,59
	4	3.854,11
	5	4.046,81
	6	4.249,16
	7	4.461,61
C	1	4.684,69
	2	4.918,92
	3	5.164,87
	4	5.423,13
	5	5.694,28
	6	5.978,98
	7	6.277,93

## CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.780,64
	2	1.869,67
	3	1.963,16
	4	2.061,30
	5	2.164,36
	6	2.272,59
	7	2.386,22
B	1	2.505,54
	2	2.630,79
	3	2.762,36
	4	2.900,45
	5	3.045,49
	6	3.197,76
	7	3.357,66



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

C	1	3.525,53
	2	3.701,52
	3	3.886,89
	4	4.081,15
	5	4.285,30
	6	4.499,57
	7	4.724,55

## CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL E MOTORISTA PROFISSIONAL

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.223,99
	2	1.285,20
	3	1.349,46
	4	1.416,92
	5	1.487,77
	6	1.562,16
	7	1.640,28
B	1	1.722,28
	2	1.808,40
	3	1.898,81
	4	1.993,76
	5	2.093,44
	6	2.198,14
	7	2.308,03
C	1	2.423,42
	2	2.544,62
	3	2.671,84
	4	2.805,43
	5	2.945,68
	6	3.092,97
	7	3.247,62

## CARGO: MOTORISTA E AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.078,38
	2	1.132,31
	3	1.188,93
	4	1.248,37
	5	1.310,79
	6	1.376,33
	7	1.445,14
B	1	1.517,39
	2	1.593,28
	3	1.672,93
	4	1.726,24
	5	1.844,40
	6	1.936,62
	7	2.033,48
C	1	2.135,13
	2	2.241,89
	3	2.353,98
	4	2.471,70
	5	2.595,28
	6	2.725,05
	7	2.861,28

**CARGO: AUXILIAR MINISTERIAL**

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	681,01
	2	715,04
	3	750,80
	4	788,34
	5	827,77
	6	869,15
	7	912,62
B	1	958,25
	2	1.006,17
	3	1.056,48
	4	1.109,29
	5	1.164,75
	6	1.222,99
	7	1.284,16
C	1	1.348,36
	2	1.415,77
	3	1.486,56
	4	1.560,89
	5	1.638,92
	6	1.720,88
	7	1.806,90

ANEXO II À LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	70	Administração	Curso Superior em Administração
	70	Análise de Sistema	Curso Superior em Informática
	70	Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social
	70	Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia
	70	Biologia	Curso Superior em Biologia
	70	Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis
	70	Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia
	70	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
	70	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem
	70	Engenharia	Curso Superior em Engenharia
	70	Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia
	70	Geografia	Curso Superior em Geografia - Bacharelado
	70	Jornalismo	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social
	70	Letras	Curso Superior em Letras
	70	Medicina	Curso Superior em Medicina
	70	Odontologia	Curso Superior em Odontologia
70	Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia	
70	Psicologia	Curso Superior em Psicologia	
ANALISTA MINISTERIAL	143	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	35	Institucional	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	36	Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Contabilidade
		Técnico em Eletricidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletricidade
		Técnico em Eletrônica	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletrônica
		Técnico em Manutenção de Computadores	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Manutenção de Computadores
		Técnico em Informática	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Informação – Programação ou Manutenção de Computadores
		Técnico em Telecomunicação	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de telecomunicação
		Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Enfermagem
		Fotografia	Nível Médio Completo
		Cinegrafista	Nível Médio Completo
		ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO	
TÉCNICO MINISTERIAL	135	Assistência Administrativa	Nível Médio Completo
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação pelo menos modelo "B"

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO			
MOTORISTA	7	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Fundamental Completo e Carteira de Habilitação, de acordo com a categoria exigida
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO	27	Auxílio Administrativo	Nível Fundamental Completo
		Manutenção	Nível Fundamental Completo
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
AUXILIAR MINISTERIAL	15	Auxílio Geral	Nível Fundamental Completo

**LEI Nº 2.444, de 18 de maio de 2011.**

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 6,31% (seis e trinta e um por cento) sobre os valores de seus vencimentos e subsídios, estabelecidos na Lei 2.323, de 30 de março de 2010, que passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.444, de 18 de maio de 2011.

Tabela de subsídios dos Procuradores Jurídicos da Assembleia Legislativa

Cargo	Nível	Subsídio
Procurador Jurídico	I	15.767,50
	II	17.182,65
	III	18.597,79
	IV	20.012,95

ANEXO II À LEI Nº 2.444, de 18 de maio de 2011.

Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	3.692,02	3.876,62	4.070,45	4.273,97	4.487,67	4.712,06	4.947,66	5.195,04	5.454,80	5.727,53
	B	6.013,91	6.314,61	6.630,34	6.961,85	7.309,95	7.675,44	8.059,22	8.462,18	8.885,29	9.329,55
	C	11.979,03	10.285,83	10.800,12	11.340,13	11.907,13	12.502,49	13.127,61	13.784,00	14.473,20	15.196,85
	D	2.260,42	2.373,44	2.492,11	2.616,72	2.747,55	2.884,93	3.029,18	3.180,64	3.339,67	3.506,55
	E	3.681,99	3.866,09	4.059,39	4.262,36	4.475,48	4.699,25	4.934,21	5.180,92	5.439,97	5.711,97
	ESPECIAL	26	7.654,58	8.037,31	8.439,18	8.861,14	9.304,20				
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	2.034,38	2.136,10	2.242,90	2.355,05	2.472,80	2.596,44	2.726,26	2.862,58	3.005,71	3.155,99
	B	3.313,79	3.479,48	3.653,45	3.836,13	4.027,93	4.229,33	4.440,80	4.662,84	4.895,98	5.140,78
	C	5.997,57	6.297,45	6.612,32	6.942,93	7.290,08	7.654,58	8.037,31	8.439,18	8.861,14	9.304,20
	D	2.034,38	2.136,10	2.242,90	2.355,05	2.472,80	2.596,44	2.726,26	2.862,58	3.005,71	3.155,99
	E	3.313,79	3.479,48	3.653,45	3.836,13	4.027,93	4.229,33	4.440,80	4.662,84	4.895,98	5.140,78
	ESPECIAL	26	6.889,13	7.233,59	7.595,27	7.975,03	8.373,78				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1.687,78	1.772,17	1.860,78	1.953,82	2.051,51	2.154,08	2.261,79	2.374,88	2.493,62	2.618,30
	B	2.749,22	2.886,68	3.031,01	3.182,56	3.341,69	3.508,77	3.684,21	3.868,42	4.061,84	4.264,94
	C	4.478,18	4.702,09	4.937,20	5.184,06	5.443,26	5.715,42	6.001,19	6.301,25	6.616,32	6.947,13
	D	1.085,00	1.139,25	1.196,21	1.256,02	1.318,82	1.384,77	1.454,00	1.526,70	1.603,04	1.683,19
	E	1.767,35	1.855,72	1.948,50	2.045,93	2.148,23	2.255,64	2.368,42	2.486,84	2.611,18	2.741,74
	ESPECIAL	26	2.878,83	3.022,77	3.173,91	3.332,60	3.499,23	3.674,20	3.857,90	4.050,80	4.253,34
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	708,27	743,68	780,87	819,91	860,91	903,95	949,15	996,61	1.046,44	1.098,76
	B	1.153,70	1.211,38	1.271,95	1.335,55	1.402,33	1.472,44	1.546,06	1.623,37	1.704,54	1.789,76
	C	1.879,25	1.973,21	2.071,87	2.175,47	2.284,24	2.398,45	2.518,38	2.644,30	2.776,51	2.915,34
	D	1.085,00	1.139,25	1.196,21	1.256,02	1.318,82	1.384,77	1.454,00	1.526,70	1.603,04	1.683,19
	E	1.767,35	1.855,72	1.948,50	2.045,93	2.148,23	2.255,64	2.368,42	2.486,84	2.611,18	2.741,74
	ESPECIAL	26	2.878,83	3.022,77	3.173,91	3.332,60	3.499,23	3.674,20	3.857,90	4.050,80	4.253,34
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	708,27	743,68	780,87	819,91	860,91	903,95	949,15	996,61	1.046,44	1.098,76
	B	1.153,70	1.211,38	1.271,95	1.335,55	1.402,33	1.472,44	1.546,06	1.623,37	1.704,54	1.789,76
	C	1.879,25	1.973,21	2.071,87	2.175,47	2.284,24	2.398,45	2.518,38	2.644,30	2.776,51	2.915,34
	D	1.085,00	1.139,25	1.196,21	1.256,02	1.318,82	1.384,77	1.454,00	1.526,70	1.603,04	1.683,19
	E	1.767,35	1.855,72	1.948,50	2.045,93	2.148,23	2.255,64	2.368,42	2.486,84	2.611,18	2.741,74
	ESPECIAL	26	2.878,83	3.022,77	3.173,91	3.332,60	3.499,23	3.674,20	3.857,90	4.050,80	4.253,34

ATO Nº 1.755 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 1º de janeiro de 2011, em Alvorada do Tocantins:

- FABIO COSTA DE ASSUNÇÃO, Coordenador de CIRETRAN - DAS-7;
- ALAILSON RAIMUNDO TELES, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.756 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ÍTALA ALVES HOLANDA ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula 836365-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.759 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, ocupantes do cargo de Professora da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

- ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SÁ CORMINEIRO, matrícula 852220-1;
- LUCIENE BARROS VIEIRA, matrícula 830447-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.754 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

FABIO COSTA DE ASSUNÇÃO, Primeiro-Sargento, matrícula 8494-8, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.760 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

**NOMEAR**

JOÃO FILHO BORGES LEITE para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.761 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

MARIA MÁRCIA MONTEIRO DA ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 827501-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Estado de Goiás, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.762 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

MARIA SILMA DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 857808-7, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.763 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

JULIA DE SOUSA CABRAL, Assistente Administrativo, matrícula 81642-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.764 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de maio de 2011, o Ato 1.378 - CSS, de 13 de abril de 2011, publicado na edição 3.362 do Diário Oficial do Estado, que cedeu NADMA LEMOS DE PINA, Perito Criminal, matrícula 716987-6, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.765 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de abril de 2011, o Ato 4.416 - CSS, de 22 de agosto de 2007, publicado na edição 2.479 do Diário Oficial do Estado, que cedeu LUSANIRA DOURADO MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 172421-5, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.766 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

**CEDER**

DERCIVAL ANTONIO DE ANDRADE, Subtenente, matrícula 6319-3, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.767 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III e §2º do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

## C E D E R

JOSÉ ELIAS JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula 200743-6 integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.768 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## N O M E A R

ELÂNIO MOREIRA DANTAS para exercer o cargo de Coordenador de Inserção e Reinserção - DAS-7, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.770 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## N O M E A R

RIVALDO FERREIRA MIRANDA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.771 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## N O M E A R

JONAS AIRES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial – DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.772 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## I - N O M E A R

DENILTON MOTA MARTINS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria das Relações Institucionais.

## II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.775 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## I - N O M E A R

MARCELO BORGES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia;

## II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

## NOMEAR

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO para exercer o cargo de Subsecretário de Modernização, Tecnologia e Informação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 23 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

## PORTARIA GABGOV Nº 018, DE 17 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827769-9 e JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 829429-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestarem a veracidade das notas fiscais, faturas e recibos dos materiais, bens e serviços adquiridos e contratados pelo Gabinete do Governador para atender ao setor de Transporte.

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 331 - DISP, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-10 o servidor JACKSON DOS SANTOS CORREIA, matrícula 839472-5, lotado na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

## APOSTILA CCI Nº 176 - APT, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato 497 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar LUIZA VERÔNICA PEREIRA BORGES, Professora Normalista, matrícula 91774-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Pium, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

## APOSTILA CCI Nº 177 - APT, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato 1.687 - NM, de 12 de maio de 2011, publicado na edição 3.384 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a expressão gráfica correta do nome de MARCOS QUIDUTE BASTOS.

## APOSTILA CCI Nº 180 - APT, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato 1.757 - NM, de 23 de maio de 2011, publicado na edição 3.386 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar MIYUKI HYASHIDA nomeada no cargo de Subsecretária de Aquicultura e Pesca, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 9 de maio de 2011.

## CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/0907/000025  
ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATO: Nº. 003/2011  
CONTRATANTE: CASA MILITAR  
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM HOSPEDAGEM  
VALOR/CONTRATO: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
VIGÊNCIA: A partir de 13/05/2011 a 31/12/2011  
DATA/ASSINATURA: 13/05/2011  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Secretário-Chefe da Casa Militar  
MARCIA REGINA DINIZ RUFINO - Representante da Contratada.  
HEBE PEREIRA FONSECA - Representante da Contratada

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

## PORTARIA Nº 674, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

## EXONERAR,

ROSA MARIA RIBEIRO REIS, matrícula nº 854395-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços III, AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2011, tendo em vista o término da licença que ensejou a excepcionalidade constante da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 05  
PROCESSO Nº: 2007/2300/000146  
CONTRATO Nº.: 017/2007  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 017/2007, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO: Consignada no programa: 04.122.0195.2001.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e fonte 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011.  
VIGÊNCIA: 01/07/2011 à 01/07/2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT – Contratada.

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/001774  
CONTRATO Nº: 964/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DELZENI FERREIRA JACOBINA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PALMAS, 18 DE MAIO DE 2011

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO  
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/001567  
 CONTRATO Nº: 177/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: KAMILA PEREIRA DOS SANTOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001484  
 CONTRATO Nº: 179/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: MARIA NATIVIDADE FERREIRA DE SOUZA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001557  
 CONTRATO Nº: 181/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOÃO CARLOS MACHADO DOS SANTOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: MOTORISTA  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 710,75  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001570  
 CONTRATO Nº: 224/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JUCELIO GOMES DE ARAUJO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001631  
 CONTRATO Nº: 228/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: SELEDONIO FERNANDES LIMA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001613  
 CONTRATO Nº: 229/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOANA FERREIRA SANTOS  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001592  
 CONTRATO Nº: 231/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOSE PEREIRA DE SOUSA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001565  
 CONTRATO Nº: 236/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: LARISSA DA SILVA MARINHO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001568  
 CONTRATO Nº: 237/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001551  
 CONTRATO Nº: 238/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001562  
 CONTRATO Nº: 239/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: LAUDIVINO BUENO PEIXOTO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001563  
 CONTRATO Nº: 240/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: LAURA MARIA RODRIGUES  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001622  
CONTRATO Nº: 241/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE CLAUDENOR ALVES COSTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001615  
CONTRATO Nº: 243/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE LOPES DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001575  
CONTRATO Nº: 260/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LISLIANE SOBRINHA MANOEL PACHECO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001626  
CONTRATO Nº: 270/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JONATHAS CAVALCANTE DA CUNHA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001488  
CONTRATO Nº: 272/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA ERLENE DE SOUZA CRUZ  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001607  
CONTRATO Nº: 274/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO ALVES REGO NETO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001587  
CONTRATO Nº: 275/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA CABRAL  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001628  
CONTRATO Nº: 276/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA MIRANDA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001588  
CONTRATO Nº: 284/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSELITO DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001556  
CONTRATO Nº: 288/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LENI FLORIANO DA SILVA MORAIS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001590  
CONTRATO Nº: 291/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE PEREIRA DA ROCHA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001471  
CONTRATO Nº: 295/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: EDVÂNIO SILVA RAMALHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001558  
CONTRATO Nº: 297/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA GOMES DE MELO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001585  
CONTRATO Nº: 299/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA FERREIRA DIAZ  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001482  
CONTRATO Nº: 306/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA REGIANE ARAUJO DOS REIS NOLETO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001576  
CONTRATO Nº: 307/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JUSCELINO TAVARES DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001597  
CONTRATO Nº: 311/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE TAVARES CORDEIRO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001578  
CONTRATO Nº: 314/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LOURIVALDO BRAZ DA CRUZ  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001555  
CONTRATO Nº: 319/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001627  
CONTRATO Nº: 321/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSE ANTONIO SOARES DOS ANJOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001559  
CONTRATO Nº: 324/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LECANDRO TAVARES CÂMARA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001564  
CONTRATO Nº: 344/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LEVI PAULO DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001625  
CONTRATO Nº: 354/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: IVANILDE MOREIRA DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001610  
CONTRATO Nº: 356/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOANA PEREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001441  
CONTRATO Nº: 358/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LUCIRENE CAMILO DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001633  
CONTRATO Nº: 367/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: SHIRLEY BARBOSA OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001629  
CONTRATO Nº: 418/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001490  
CONTRATO Nº: 421/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA EDUARDA ALVES BARRÓS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001516  
CONTRATO Nº: 439/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VERANILDO MEDEIRO DANTAS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001566  
CONTRATO Nº: 441/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001586  
CONTRATO Nº: 443/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOSEAN ALVES DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001552  
CONTRATO Nº: 445/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001623  
CONTRATO Nº: 623/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LOURIVAL ALVES SANTOS JUNIOR  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001480  
CONTRATO Nº: 732/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001560  
CONTRATO Nº: 813/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LEANDRO REYNER RATTIS MOURTHE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001561  
CONTRATO Nº: 905/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001449  
CONTRATO Nº: 915/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: HAIDI SIEBERT MARINHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001461  
CONTRATO Nº: 962/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JOEL JACINTO DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001453  
CONTRATO Nº: 990/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JANSSEM ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001472  
CONTRATO Nº: 996/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: EUDIMEIA LIMA BATISTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001451  
CONTRATO Nº: 1093/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: JANEER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001454  
CONTRATO Nº: 1180/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: SARAH COELHO LIMA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JUDÍDICO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/01455  
CONTRATO Nº: 1590/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VILSON SOARES DE SIQUEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001467  
CONTRATO Nº: 1605/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DOMINGOS GUEDES DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 998,92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001464  
CONTRATO Nº: 1626/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: NELSON BRITO DE SENA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001469  
CONTRATO Nº: 1770/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001450  
CONTRATO Nº: 1992/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: HALANA HELISA SANTANA LIMA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2011 a 22/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001458  
 CONTRATO Nº: 2129/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOÃO RENILDO GOMES AGUIAR  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001457  
 CONTRATO Nº: 2306/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: JOÃO BORGES RIBEIRO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001466  
 CONTRATO Nº: 2536/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: PRISCILA SILVA VIANA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001462  
 CONTRATO Nº: 3127/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: LUANA BARBOSA DA SILVA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012

PALMAS, 18 DE MAIO DE 2011.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO  
 DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/001754  
 CONTRATO Nº: 1/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: ANDREANO MILHOMEM CORRÊIA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001715  
 CONTRATO Nº: 186/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: MARCOS VINICIUS DE SOUSA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001761  
 CONTRATO Nº: 190/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: CRISTIANE CAMPOS PIMENTA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001714  
 CONTRATO Nº: 192/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: CELMA PACHECO LINO HONÓRIO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001713  
 CONTRATO Nº: 193/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.01.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001706  
 CONTRATO Nº: 194/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001739  
 CONTRATO Nº: 201/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: DENILZA INACIO MONTELO NOLETO  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001742  
 CONTRATO Nº: 202/2011  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATADO: DIONETE MORAIS CIRQUEIRA  
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2010 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001735  
CONTRATO Nº: 203/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DANATIELE RAMOS SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001722  
CONTRATO Nº: 206/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LUIZ EDEVALDO PILATI  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001759  
CONTRATO Nº: 567/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DIOGO TAVARES PINTO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 572,71  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001756  
CONTRATO Nº: 763/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001760  
CONTRATO Nº: 789/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DHEICY ANDRADE DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 01/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001758  
CONTRATO Nº: 790/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DENIS PATRIC FRANCA QUEIROZ  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 572,71  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001676  
CONTRATO Nº: 1120/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VANDA FERREIRA CAMPOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001675  
CONTRATO Nº: 1122/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001707  
CONTRATO Nº: 1691/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001757  
CONTRATO Nº: 1726/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DAYANE VIEIRA MARRANHÃO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001648  
CONTRATO Nº: 1826/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARILUCE COELHO DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001698  
CONTRATO Nº: 2010/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DAIANE ALVES DE OLIVEIRA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2011 a 22/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001645  
CONTRATO Nº: 2215/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 544,87  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001697  
CONTRATO Nº: 2267/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ANTONIO ATAIDES DOS SANTOS FILHO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001653  
CONTRATO Nº: 2269/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: NONATO PEREIRA DE ALMEIDA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001693  
CONTRATO Nº: 2275/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ADRIANO COELHO DE SOUSA E SA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001643  
CONTRATO Nº: 2276/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: LEDA MARIA DAS NEVES TEIXEIRA DOMICIANO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001701  
CONTRATO Nº: 2280/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: DANIELLE DA SILVA LIMA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001656  
CONTRATO Nº: 2307/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ROGERIO MARTINS DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001662  
CONTRATO Nº: 2348/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: SUZANY FERREIRA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001659  
CONTRATO Nº: 2380/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VALERIA XIMENES DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001746  
CONTRATO Nº: 2430/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001699  
CONTRATO Nº: 2559/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ARTUR MOTA COSTA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2011 a 10/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001644  
CONTRATO Nº: 2572/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: KENNIA CHRISTINA SANTOS BRAGA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001658  
CONTRATO Nº: 2647/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: VANESSA FERREIRA DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001664  
CONTRATO Nº: 2704/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: SAYONARA MORAIS CAVALCANTE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001652  
CONTRATO Nº: 2707/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MAYARA CHRISTINA BENOSSE  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001696  
CONTRATO Nº: 2710/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALEXANDRINA APARECIDA CESAR DE AZEVEDO  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001651  
CONTRATO Nº: 2715/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIO SERGIO DE AGUIAR  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: MOTORISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 710,75  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001661  
CONTRATO Nº: 2750/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE LORAN CANDIDO DE SOUSA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001654  
CONTRATO Nº: 2811/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: OCIMAR SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 863,31  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001641  
CONTRATO Nº: 2835/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARCELO DOS SANTOS  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 572,71  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001647  
CONTRATO Nº: 2878/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BORGES RIBEIRO ALVES  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001694  
CONTRATO Nº: 3191/2011  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: ALESSANDRA LETICIA PEREIRA DA SILVA  
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO  
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
VALOR MENSAL: R\$ 572,71  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 005/2011  
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000131  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.  
 CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XII Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins, a realizar-se nos dias 21 à 29 de maio deste corrente ano, no Parque Agropecuário desta cidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da agropecuária da região, trazendo novas tecnologia, com palestra educativas voltada para os produtores rurais, com finalidade de desenvolver a região, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio- econômica do nosso município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)  
 CONCEDENTE: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)  
 CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00285.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 21 de junho de 2011.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011.  
 SIGNATARIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
 P/ Conveniente: Claudio Joaquim Bitencourt de Brito - Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins.

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

**PORTARIA SECID Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, consoante Ato de Nomeação nº 22-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02.01.2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores GERALDO DIAS MOTA JÚNIOR, Coordenador de Administração, matrícula nº 895249-3, CAUBY ALVES DA SILVA, matrícula 894406-7, MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 861280-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Regularização dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Governo, devendo, proceder ao levantamento físico do acervo patrimonial de todos os bens, realizar a conferência e avaliação dos bens destinados a alienação, doação e baixa dos considerados inservíveis, inutilizados, ultrapassados ou sem utilidade e por fim, promover a transferência para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 6º, § 2º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, realizando todos os atos necessários à regularização patrimonial dos bens.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 02/2011  
 Processo: 2011.1901.000014  
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia  
 Contratada: Ribeiro & Mundim Ltda - ME  
 Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)  
 Objeto: Aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para Secretaria de Ciência e Tecnologia.  
 Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura até a utilização do quantitativo.  
 Data de assinatura: 09/02/2011  
 Dotação Orçamentária: 04122.0195.2001.0000 – 33.90.33 – 0100666666  
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Contratante  
 Kelly Ribeiro Mundim – Contratada.

**EDITAL SECT Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2011.**

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA SECT Nº 018, de 14 de março de 2011 torna publico o resultado final do Processo Seletivo para escolha de Coordenador Presencial dos Polos de Educação a Distância, conforme segue:

Município	Selecionado	Status
Arraias	Maria Estela Pereira	Coordenadora
Araguaína	Jorge Luiz Medeiros da Cunha	Coordenador
Araguaína	Susie Fernandes Santos Silva	1º Suplente

**SECRETARIA DA  
CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FCT/DIAF Nº 001/2011**

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER a Senhora MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PÓVOA, Ex-Presidente da Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que a mesma se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2010/2871/000022, referente ao Convênio nº. 001/2010, pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, referente à realização do Evento Festa dos Vaqueiros em Paranã, elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da prestação de contas do convênio acima mencionado.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Maria do Rosário M. da Silva  
 Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha  
 Secretária da Cultura/Fundação Cultural

**EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FCT/DIAF Nº 002/2011**

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER a Senhora MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO, Presidente da COMPANHIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que a mesma se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2009/2871/000285, referente ao Convênio nº. 005/2009 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e COMPANHIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, referente à realização do evento FESTIVAL DE INVERNO DE TAQUARUÇU - 2009, elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado.

Palmas-TO, 23 de maio de 2011.

Maria do Rosário M. da Silva  
 Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha  
 Secretária da Cultura/Fundação Cultural

**EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FCT/DIAF Nº 003/2011**

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao Senhor GILMAR BARBOSA, Presidente da CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2010/2871/000399, referente ao Convênio nº. 089/2010 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA DE PALMAS, referente à realização do evento SEMANA FARROUPILHA - 2010 em Palmas -TO, elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado.

Palmas-TO, 23 de maio de 2011.

Maria do Rosário M. da Silva  
 Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha  
 Secretária da Cultura/Fundação Cultural

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0631, de 26 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Art. 2º DESIGNAR a partir de 20 de fevereiro de 2011

os servidores MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula nº 833283-5, Subsecretária da Educação básica, como Presidente - Suplente: MAXIMIANO SANTOS BÉZERRA, matrícula nº 818501-8, Diretor de Educação Indígena, Rural e Diversidade; AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 512494-8 - Suplente: ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula nº 43672-1; ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS, matrícula nº 840970-6; KÁTIA SIRLENE MARTINS R. DA SILVA, matrícula nº 86959-7; CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA, matrícula nº 853904-9; ROSA BARROS MIRANDA, matrícula nº 501271-6; VALDELISCE RAMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 860032-5; CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula nº 893316-2; JULIANE DE CÁSSIA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 845294-6; MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, matrícula nº 894009-6, representante da Diretoria Regional de Ensino de Palmas - Suplente: VANILDA RODRIGUES LEITE PACINI, matrícula nº 853196-0; PÁTRICIA MACENO LINO, representante da Secretaria de Segurança Justiça e Cidadania - Suplente: SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA; LEÍDIVAN DIAS LUCENA, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/ Palmas - Suplente: ELLEN PAGANI FERNANDES; JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAS, matrícula nº 100353, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME - Suplente: ÁUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS; MARIALICE THOMAZ SOARES, representante da Secretaria Municipal de Educação de Palmas; ROSELENE JABER, representante do Serviço Social da Indústria - SESI/ FIETO - Suplente: IZABEL MONTEIRO BOTELHO; DILSILENE MARIAAIRES SANTANA, representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT/Palmas - Suplente: RAQUEL ALVES CARVALHO; GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR, representante da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS - Suplente: SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO; CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 47902-1, representante do Conselho Estadual de Educação - Suplente: ODILON PESSOA SANTOS; MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS, matrícula nº 852224-3, representante do Fórum- Educação de Jovens e Adultos - FORUM/EJA; MAURÍCIO REIS SOUSA NASCIMENTO, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET - Suplente: CLEA ELOISA DO REGO BARROS, matrícula nº 008; KELMA RÉGIA DA SILVA OLIVEIRA, representante do Serviço Social do Comércio - SESC/Palmas - Suplente: RAIMUNDA MASCARENHAS; ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 496057-2, representante do Programa Brasil Alfabetizado - Suplente: LENI CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 88064-7; MARIA APARECIDA DAROCHA MEDINA, representante do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP-ULBRA/Palmas - Suplente: IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art.3º REVOGAR a partir de 20 de fevereiro de 2011, a PORTARIA-SEDUC Nº 072, de 19 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0684, de 5 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar - Ano Base 2010/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base - 2010.

II - DESIGNAR os servidores dos seguintes setores Coordenadoria de Gestão Educacional; LUCIENE ALVES PEREIRA matrícula nº90190-3; ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 272817-6; matrícula nº; CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 826738-3; DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO, matrícula nº 508152-1; DEUSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA matrícula nº 416126-2; EUSÉBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, matrícula 709123-1; MIRONEIDE FEITOSA PRADO DE SOUZA, matrícula nº 127663-8; NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO matrícula nº 833572-9/279056-4; OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES, matrícula nº 842877-8; LARISSA BARBOSA AIRES matrícula nº 840197-7; LUDMILA PATRÍCIO CERQUEIRA matrícula nº 81622-1; ALDÍZIA CARNEIRO DE ARAUJO matrícula nº 90002244-2; SEILA ALVES PULGAS matrícula nº 860034-1; Superintendência de Ensino Integral; SADIÁ MARIA SOARES AZEVEDO matrícula nº 414417-1; LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE matrícula nº 500640-6; Diretoria de Ensino

Profissionalizante; YANA SOUSA SANTOS matrícula nº 840994-3; Coordenadoria de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoal SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº666262-5; CELSA MARIA MATIAS, matrícula nº 538540-7; Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento ANA ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº 818609-0; MARIA TEREZINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO, matrícula nº 280321-6; CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 212318-5; Evasão Escolar Nota Zero MARIA DO AMPARO DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 840078-4; Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos EURÍPEDES FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 64564-8; Coordenadoria de Educação Especial IÉDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES, matrícula nº 840299-0; Coordenadoria de Informação Educacionais, Certificação e Normatização KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA, matrícula nº 242128-3; Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades LEILA RAMOS, matrícula nº 88005-1; CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 821657-6; IRANILDE PEREIRA TERNANDES, matrícula nº 500569-8; ABRÃO DE SOUSA, matrícula nº 852752-1; SIMONE CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 842150-1; MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, matrícula nº 877917-1, Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE; JOANA D'ARC ALVES SANTOS matrícula, nº 8592934; Representante da Fundação Universidade do Tocantins, LEONILIA DE SOUZA NUNES matrícula nº 500763-1 - Representante da UFT-ROSILENE LAGARES matrícula nº 494038-5; Representante da UNDIME; - MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA matrícula nº 122017-9; JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAS matrícula nº 822907-4; Representante do SINTET; CARLOS DE LIMA FURTADO, matrícula nº 5948223, integrantes de outras Instituições, para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê de que trata o inciso I.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0690, de 6 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 6 de maio de 2011

a PORTARIA-SEDUC nº 1.642 de 27 de fevereiro de 2009, Publicada no Diário Oficial nº 2.849 de 9 março de 2009, que designou a servidora ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 415774-5, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação Indígena.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0691, de 6 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA, matrícula nº 893047-3, Professor da Educação Básica, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação Indígena- CEEI-TO, a partir de 6 de maio de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0723, de 13 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para normatizar o descarte de livros didáticos após o ciclo trienal de atendimento e os livros inservíveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANDERSON BEZERRA BARROS, matrícula nº 845423-0; FLORISVARDO TAVARES SOUSA, matrícula nº 829990-1, ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 707791-2, JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 556645-2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o comitê de que trata o art.1º.

**PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0807, de 17 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES, matrícula nº 2275872, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Superintendência de Articulação das Ações dos Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de maio de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO  
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, Palmas-TO  
Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mineração  
CEE-TO, Parecer nº 3/2011, aprovado em 21/01/2011,  
(Processo nº 2010/2700/001895).**

## I – RELATÓRIO

A UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, por meio de sua Diretora de Administração Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mineração.

O referido curso teve seu funcionamento autorizado por meio da Resolução nº 17, de 21 de junho de 2007, do Conselho Curador da IES, com uma carga horária total de 2.405 h/a, distribuídas em seis períodos semestrais.

O objetivo do curso em pauta é formar profissionais na área de mineração, para exercerem, com criatividade e consciência, o seu papel de agentes de promoção do desenvolvimento e da força de trabalho regional e nacional, capazes de absorverem e desenvolverem novas tecnologias, levando em consideração os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

A Estrutura Curricular possui um direcionamento teórico voltado para as atividades de geologia e prospecção mineral e os conteúdos encontram-se muito bem elaborados e adequadamente distribuídos entre as cargas horárias teóricas e práticas.

O perfil do egresso encontra-se construído conforme as DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

O corpo docente é composto de 19 professores, dos quais, seis são doutores, seis mestres, seis especialistas e um graduado. A maioria dos professores possui dedicação parcial de trabalho; e demonstrou satisfação com os resultados do processo de avaliação dos discentes.

A formação do coordenador do curso em apreciação não atende aos requisitos legais, pois não possui pós-graduação *stricto sensu* e não tem dedicação integral à função.

O acervo bibliográfico é pequeno, mas bem diversificado; a maioria dos títulos é atualizada e em língua portuguesa. A Biblioteca encontra-se sob os cuidados de um profissional habilitado e possui ao todo 3.283 exemplares.

## II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o Relatório exposto acima, vota esta Relatora favoravelmente ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mineração, por um período de três anos, ofertado pela UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas, Capital.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora.

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membros: Ronaldo Roberto Filho

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

**UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, Palmas-TO  
Reconhecimento do CST – Curso Superior de Tecnologia em  
Agronegócios - CES/CEE-TO, Parecer nº 8/2011, aprovado em 21/01/2011,  
(Processo nº 2010/2700/001572).**

## I – RELATÓRIO

A UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, por meio de sua Diretora de Administração Acadêmica, solicita ao Conselho Estadual de Educação o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios.

O curso em pauta teve seu funcionamento autorizado por meio da Resolução Nº 19/2007, do Conselho Curador da UNITINS. A IES encontra-se com seu credenciamento atualizado pelo Decreto Governamental Nº 3.395, de 30 de maio de 2008.

No que diz respeito à organização didático-pedagógica, a Comissão de Verificação in loco constatou fragilidade apenas no quesito referente ao registro das Atividades Complementares.

Quanto ao corpo docente, percebeu-se a inexistência do NDE – Núcleo Docente Estruturante, e destacou-se a alta titulação dos professores, a dedicação ao curso e o incentivo à Pesquisa e à Produção Científica.

Observou-se, ainda, uma pequena deficiência quanto ao uso do laboratório de aulas práticas, mas é tão insignificante, que não prejudica o bom andamento do mesmo, já que atende, de forma satisfatória, às necessidades do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator favoravelmente ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, pelo prazo de três anos, com 40 vagas, em regime seriado semestral, no turno noturno, ministrado pela UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas, Capital.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto do Relator;

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membro: Joana D'Arc Alves Santos

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de janeiro de 2011.

**FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas  
Recredenciamento - CEE-TO, Parecer nº 126/2011, aprovado em  
31/03/2011, (Processo nº 2010/2700/00697).**

## I – RELATÓRIO

A FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, por meio de sua Diretora Geral, solicita ao Conselho Estadual de Educação o seu Recredenciamento.

A FIESC é mantida pela FECOLINAS – Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas, criada pela Lei Municipal Nº 750, de 08 de dezembro de 1.999, localizada a Rua Goianesia, 1.132, Setor Novo Planalto, em Colinas do Tocantins. A FIESC teve seu primeiro credenciamento efetivado por meio do Decreto Governamental Nº 2.652, de 30 de janeiro de 2006.

A Comissão de Verificação in loco, foi designada pela Portaria SEDUC nº 196, de 21 de fevereiro de 2011 e pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 05, de 17 de fevereiro de 2011 a fim de avaliar as reais condições da IES para ministrar cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento.

No que diz respeito ao PDI da IES não foram evidenciadas ações destinadas aos diversos cursos que a Instituição oferta como também, faltam documentos comprobatórios sobre a sistemática de implementação das metas e ações institucionais, e de programa de pesquisa, porém, há programa de qualificação docente, princípios norteadores de implementação das políticas institucionais e a disponibilização de recursos financeiros de apoio aos docentes e discentes nas atividades de iniciação científica. As ações de extensão aparecem de forma muito sucinta no PDI.

Não consta no PDI ações de relevância social de responsabilidade da IES, como também, os meios de interação da IES com a sociedade local. Não foi possível identificar se a IES desenvolve ações em defesa do meio ambiente.

O processo de comunicação da IES com a sociedade é desenvolvido por meio do Portal da Internet. A comunicação interna acontece, por meio dos atendimentos individualizados pelas coordenações de cursos, Secretaria Acadêmica, murais e pelo Portal. Não existe ouvidoria.

A Lei Municipal Nº 1.011, de 08 de dezembro de 2008 criou o Plano de Cargos de Carreira e Salários da Instituição, mas até o momento não foi implantado.

O corpo docente da IES é composto por 62 professores, dos quais, um é doutor (1,61%), 22 mestres (35,50%), 34 especialistas (54,83%) e 05 graduados (8,06%).

De acordo com os docentes, existe um programa de qualificação, de auxílio financeiro aos professores para participarem de cursos, congressos e seminários. A instituição já proporcionou um curso de mestrado para seus docentes.

A estrutura organizacional descrita no PDI não corresponde à aprovada no Regimento da Instituição e não é evidenciada a participação efetiva da comunidade universitária nos processos acadêmicos, bem como a sua coerência com o PDI dentro de um processo democrático.

Percebe-se uma fragmentação entre a gestão institucional, gestão acadêmica, coordenação e órgãos colegiados. Certamente, por esta razão, o funcionamento e a representatividade nos Conselho Superior não cumprem com os dispositivos regimentais e estatutários.

A estrutura física da IES não está em coerência com o estabelecido nos documentos oficiais, visto que não atendem a todos os referenciais de qualidade. Todas as instalações de modo geral não atendem, plenamente, aos requisitos de qualidade.

A Biblioteca não atende às necessidades dos usuários, os gabinetes são insuficientes, a sala de estudos coletivos é pequena e o mobiliário é muito reduzido. O acervo da Biblioteca está defasado, os títulos indicados nos programas das disciplinas, em sua maioria, não correspondem aos que foram localizados na Biblioteca. E não há profissional habilitado para responder pelos serviços bibliotecários.

Existem laboratórios didáticos para alguns cursos em quantidade e qualidade adequada. O laboratório de informática com acesso à internet banda larga, não atende à necessidade dos alunos, na proporção de um terminal para até 20 alunos.

Não existe na IES, no momento, processo de auto-avaliação, apesar de haver a Comissão Própria de Avaliação, mas não está em funcionamento. A IES participa de avaliação externa, por meio do ENADE, mas não existem resultados tabulados.

O PDI prevê política de atendimento ao discente, mas não há coerência entre o que se prevê com o que é realizado na prática, pois não há critérios de seleção para esse atendimento, as ações são isoladas e não possuem registros sistematizados.

Quanto às políticas direcionadas à aplicação de recursos, não foi possível identificar um plano de investimento com ações, metas, prazos e cronograma de execução.

## II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota este Relator favoravelmente ao Recredenciamento da FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, mantida pela FECOLINAS - Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto do Relator:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi

Membros: Ronaldo Roberto Filho  
Joana D'Arc Alves Santos

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

## **FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins Recredenciamento - CEE-TO, Parecer nº 127/2011, aprovado em 31/03/2011, (Processo nº 2010/2700/005772).**

## I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do seu Credenciamento.

A FECIPAR–Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR–Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, criada pela Lei Municipal Nº 672, de 09 de dezembro de 1993, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

A Comissão de Verificação in loco, designada pela Portaria SEDUC/CEE-TO Nº 04/2011, de 18 de fevereiro de 2011 e Portaria SEDUC Nº 195, de 21 de fevereiro de 2011, a fim de avaliar as reais condições da IES para a renovação do seu credenciamento.

O corpo docente da IES é composto por 30 professores, dos quais, três são mestres, 25 especialistas e dois são graduados.

Há um significativo apoio das coordenações de cursos aos docentes e todos os materiais de expediente para a prática pedagógica são disponibilizados aos docentes.

O PDI se encontra bem elaborado, com metas, ações e procedimentos, porém, não condiz com a prática vivenciada. E foi detectado pela Comissão de Avaliação a falta do processo democrático em sua elaboração.

A IES possui Comissão Própria de Avaliação–CPA, mas não foi ainda efetivada. Não há evidências de processo de autoavaliação na Instituição. Há políticas de ensino parcialmente praticadas e conforme o PDI também há uma coordenação de pesquisa e extensão, que está redimensionando o seu planejamento, para poder atender à demanda, mas suas ações ainda não estão sistematizadas. As políticas institucionais estão previstas no PDI, porém, não foram implantadas. Falta, visivelmente, articulação entre os gestores institucionais e pedagógicos e registros que comprovem as ações realizadas nas gestões pedagógicas dos cursos.

As atividades de extensão foram realizadas em parceria com as redes municipal e estadual de ensino. E a população do município em que se localiza a IES considera a Faculdade como um campo de aperfeiçoamento do processo educativo e do desenvolvimento social da região do médio Araguaia.

Por outro lado, são frágeis os registros documentais, o que não garante uma evidência sólida do bom trabalho realizado.

A Faculdade possui ações de inclusão social, como bolsas parciais e integrais a estudantes de baixa renda e servidores da Instituição e um programa de bolsas "Vale do Araguaia", que oferece um desconto de 15% nas mensalidades. E apoio financeiro ao corpo docente e discente para participar em eventos, seminários, congressos e semana acadêmica.

Percebeu-se um grande e positivo envolvimento da IES com a comunidade local e regional e vice-versa. Verificou-se que existe uma prática efetiva dessas relações, o que falta são os registros documentados. Há, por exemplo, produção artística e valorização da memória cultural com projetos de teatro.

A Faculdade se comunica com a sociedade por meio de folders, da rádio local, carros de som e o site institucional. E a comunicação interna acontece através de murais, ofícios circulares e memorandos.

Há um Conselho Superior instituído, necessitando de reformulação, assim como, os colegiados de cursos que funcionam de forma tímida. A gestão da Instituição se pauta por princípios de qualidade, mas como sempre, não há registros oficiais de suas ações.

A infraestrutura apresentada e verificada para o funcionamento do curso está totalmente precária, sem a mínima condição de funcionamento, apesar de existir previsão de reforma. As salas de aulas são, em todos os sentidos, precárias e não apresentam mobiliários adequados e não atendem aos requisitos em relação a parte hidráulica, elétrica, pintura, iluminação, ventilação, acústica, conservação e comodidade, de forma adequada.

As instalações físicas, em geral, não atendem, com qualidade, às necessidades acadêmicas.

A grande maioria do corpo docente previsto no PPC possui titulação *lato sensu*, não atendendo ao referencial mínimo de qualidade. O regime de trabalho previsto é de celetista/horista. Todos os docentes possuem experiência profissional em sua área de formação.

A Biblioteca não possui profissional formado na área e não atende, plenamente, às necessidades dos usuários, pois não possui gabinetes para estudos individuais e para pesquisa. O seu acervo bibliográfico encontra-se desatualizado. Os títulos indicados nas bibliografias em maioria, não correspondem aos encontrados na Biblioteca.

## II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o acima exposto, vota este Relator, favoravelmente pelo Recredenciamento da FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea "a" do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relator: Plínio Pinto Teixeira

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membro: Ronaldo Roberto Filho

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

## FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração. - CEE-TO, Parecer nº 129/2011, aprovado em 31/03/2011, (Processo nº 2010/2700/005769).

### I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração.

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

O curso avaliado teve seu primeiro Reconhecimento efetivado por meio do Decreto Governamental Nº 2.466, de 23 de janeiro de 2006, com 50 vagas semestrais e turno de funcionamento noturno e regime escolar semestral, com 3.020 horas/aula e 200h de atividades complementares.

A Comissão de Verificação in loco, designada pela PORTARIA SEDUC/CEE-TO Nº 11/2011, de 02 de março de 2011, a fim de avaliar as reais condições da IES para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela FECIPAR considerou, o seguinte:

- o Projeto Pedagógico do curso apresenta articulação com o PDI, especialmente em relação à missão e concepção.

O PPC do curso apresenta conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com o dimensionamento da carga horária;

- a metodologia de ensino e os procedimentos de avaliação em funcionamento estão coerentes com a concepção do curso. Entretanto, falta o trabalho voltado para a interdisciplinaridade e para o desenvolvimento do espírito científico;

- a infraestrutura apresentada e verificada para o funcionamento do curso está totalmente precária, sem a mínima condição de funcionamento, apesar de existir previsão de reforma. As salas de aulas são em todos os sentidos precárias e não apresentam mobiliários adequados e não atendem aos requisitos em relação a parte hidráulica, elétrica, pintura, iluminação, ventilação, acústica, conservação e comodidade, de forma adequada;

- a Matriz Curricular está de acordo com as Diretrizes do curso e os docentes têm formação adequada às funções que desempenham. Os conteúdos Curriculares atendem, parcialmente, aos objetivos do curso;

- existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio. Há mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades complementares previstas no PPC;

- o coordenador do curso em pauta é graduado e especialista na área, com 20 horas dedicadas à coordenação e possui dois anos de experiência no ensino superior;

- a grande maioria do corpo docente previsto no PPC possui titulação *lato sensu*. O regime de trabalho de todos os docentes e coordenador do curso é celetista/horista. Todos os docentes possuem experiência profissional em sua área de formação.

No que diz respeito à bibliografia básica, não atende aos programas de todas as disciplinas, na proporção de um exemplar para cada oito alunos, previstos para cada turma. Há títulos indicados no projeto pedagógico que não foram localizados na Biblioteca da IES, da mesma forma acontece com a bibliografia complementar. Os periódicos e as revistas atendem, precariamente, às necessidades do curso. Não há acervo de multimídia e bases de dados específicos na Biblioteca da IES. A Biblioteca não possui profissional formado na área.

O curso não possui laboratório específico, o único laboratório existente é o de informática, com acesso à internet banda larga, mas não atende à necessidade dos alunos, na proporção de um terminal para até 20 alunos.

Desta forma a Comissão analisou cada dimensão do instrumento de avaliação e após a conclusão do diagnóstico de todas as situações encontradas, foi atribuído o conceito final 03 (três), considerando a falta de atendimento às principais demandas institucionais.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, com orientações para os saneamentos das deficiências elencadas, por serem os indicadores em deficiências imprescindíveis à oferta do ensino superior com qualidade. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando a subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao cumprimento do estabelecido no Relatório emitido pela Comissão de Verificação in loco.

## II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota esta Relatora favoravelmente pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, com 50 vagas semestrais, em turno de funcionamento noturno e regime escolar semestral, ofertado pela FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relatora: Joana D’Arc Alves Santos

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi

Membros: Ronaldo Roberto Filho  
Plínio Pinto Teixeira

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

**FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - Renovação de Reconhecimento do Curso Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas e Aprovação da Estrutura Curricular - CEE-TO, Parecer nº 130/2011, aprovado em 31/03/2011, (Processo nº 2011/2700/005771).**

## I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, com 50 vagas semestrais, em turnos de funcionamento vespertino e noturno e regime escolar semestral e aprovação da correspondente Estrutura Escolar.

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

O curso avaliado teve seu primeiro reconhecimento efetivado por meio do Decreto Governamental Nº 3.012, por um prazo de dois anos, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de novembro de 2009.

A Comissão de Verificação in loco, designada pelas Portarias SEDUC Nº 0271 de 14 de março de 2011 e Portaria SEDUC/CEE-TO Nº 06 de 02 de março de 2011, analisou os seguintes documentos: PDI, PPP, Estatuto e Regimento e os documentos constantes no Processo acima citado.

O PDI encontra-se em processo de revisão e atualização, mas foi evidenciada articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso em pauta. No entanto, não explicita políticas com a participação das instâncias coletivas de deliberação.

O colegiado não funciona regularmente e sim, esporadicamente, quando convocado pela coordenação do curso.

Os objetivos do curso expressam bem os compromissos institucionais em relação ao ensino, ao perfil do egresso e às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, porém, a pesquisa e extensão não foram evidenciadas, apenas algumas ações esporádicas.

A Matriz Curricular está de acordo com as diretrizes do curso. Os planos de ensino e os Diários de Classe não estão evidenciando o que foi ministrado em classe e não há registros das atividades práticas que contemplem a carga horária estipulada no PPC. Os conteúdos Curriculares estão coerentes com os objetivos, com perfil do egresso e com as DCNs.

O PPC não explicita a metodologia adotada para o ensino, por isso não foi possível identificar se está coerente ou não com a concepção do curso.

O acompanhamento e monitoramento da prática profissional ou Estágio Supervisionado foi realizado de forma muito superficial, evidenciou-se apenas uma ficha de frequência do acadêmico preenchida pelo professor regente.

Não existem relatórios de autoavaliação, nem de avaliação externa e nem a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A coordenadora do curso apresentou ações pedagógicas de ensino envolvendo: teatro, semana acadêmica, motivação para o desenvolvimento da literatura espanhola e um projeto de extensão com o título: “Descobrimos o mundo das letras”, desenvolvido em 2010, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins.

Não existem políticas de atendimento ao discente de forma sistematizada, foram evidenciadas, apenas, ações isoladas de apoio ao estudante, desenvolvidas pelos professores e coordenadores. Nos dossiês dos estudantes foi identificada a falta de comprovação de conclusão do ensino médio e ficha de cadastro do aluno e critérios para a ordem dos documentos no arquivo.

Os espaços físicos utilizados pelo curso atendem, parcialmente, aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliários, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação, necessários às atividades do curso.

O laboratório de informática com acesso à internet banda larga não atende à necessidade dos alunos, na proporção de um terminal para até 20 alunos.

A bibliografia básica não atende aos programas de todas as disciplinas, na proporção de um exemplar para oito alunos. Da mesma forma a bibliografia complementar, também não atende, adequadamente, às ementas das disciplinas do curso. E não há periódicos especializados.

O corpo docente do curso é composto por 12,5% de professores com titulação *strito sensu*, 62,5% de *lato sensu* e 25% de graduados. Os professores trabalham a interdisciplinaridade por meio de atividades complementares, como Semana Acadêmica e projetos voltados para a literatura brasileira e espanhola, porém, não há sistematização. Todos os professores demonstraram empenho em relação ao ensino e se sentem motivados com a atual gestão.

No final da avaliação, os avaliadores, após análise criteriosa, chegaram à seguinte conclusão: O Curso de Letras avaliado ficou com o conceito 02 nas três dimensões, o que significa um conceito aquém do que permite o referencial mínimo de qualidade.

Desta forma, a Comissão analisou cada dimensão do instrumento de avaliação e após a conclusão do diagnóstico de todas as situações encontradas, foi atribuído o conceito final 02 (dois), considerando a falta de atendimento às principais demandas institucionais.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, com a sinalização das deficiências que deverão ser sanadas, por serem esses procedimentos imprescindíveis à oferta do ensino superior. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao processo de renovação de reconhecimento de curso.

## II – VOTO DA RELATORA

De acordo com o acima exposto, vota este Relatora, favoravelmente, pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, com 50 vagas semestrais, em turnos de funcionamento vespertino e noturno e regime escolar semestral, ministrado pela FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, ambas de Paraíso do Tocantins.

Vota, ainda, favoravelmente, pela aprovação da Estrutura Curricular do referido Curso.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relatora: Patrícia Martins Bülher Tozzi

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Membros: Ronaldo Roberto Filho  
Joana D’Arc Alves Santos  
Plínio Pinto Teixeira

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

**FADES – Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins.  
Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração  
CEE-TO, Parecer Nº 131/2011, aprovado em 31 /03/2011,  
(Processo nº 2010/2700/005810).**

## I – RELATÓRIO

A Diretora Acadêmica da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, Profª. Carmem Lúcia Alves Leal solicitou, por meio do ofício nº 049/2010, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios e, pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 12/2011, a Presidência do Conselho Estadual de Educação do Tocantins designou a Comissão de Verificação in loco, composta pela Conselheira Patrícia Martins Bülher Tozzi e as especialistas Eliane Regina Archangelo e Lucy Barbosa Melo Santos. A verificação ocorreu no período de 22 a 23/03/2011.

A Comissão de Verificação constatou as seguintes fragilidades: falta de articulação entre a Direção Geral, Coordenação e Professores, inexistência de sintonia entre a Coordenação e Professores, divergência entre a estrutura curricular proposta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a efetivamente utilizada; a escassez de bibliografias básica e complementar; a falta de espaço adequado e a ausência de profissional habilitado na coordenação da biblioteca; a falta de registros das atividades acadêmicas; o Coordenador do curso não concluiu a especialização, ou seja, é apenas graduado em Engenharia Ambiental; a não implantação do Núcleo Docente Estruturante – NDE; a inexistência da autoavaliação; o regime de trabalho do Corpo Docente é, totalmente, de Professores horistas; e o parcial atendimento aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, segurança, conservação e comodidade necessários das instalações físicas.

Observaram-se as seguintes potencialidades: salas climatizadas; a adequada quantidade de equipamentos de projeção; o atendimento à Carga Horária do curso; a disponibilidade de dois laboratórios de informática, numa parceria com a Universidade Aberta do Brasil; e o fato de 40% do Corpo Docente possuir a titulação de Mestre.

Quanto aos Requisitos Legais, a Comissão observou a inexistência da disciplina de Libras na Estrutura Curricular e a não previsão do Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, apesar das fragilidades apontadas e do Conceito Final 02, vota este relator favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do curso de Administração da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins – FADES.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2011; e terá, vigência necessária ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal, preservando, no que couber, os interesses dos acadêmicos.

Caso a IES decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo, ainda no ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relator: Ronaldo Roberto Filho

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membros: Plínio Pinto Teixeira  
Joana D’Arc Alves Santos

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

**FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - Autorização para abertura de vagas para Funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem e Aprovação da Estrutura Curricular - CEE-TO, Parecer nº 133/2011, aprovado em 31/03/2011, (Processo nº 2010/2700/005774).**

## I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para abertura de vagas, para funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem.

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

O curso avaliado teve sua autorização para funcionamento efetivada por meio do Decreto Governamental Nº 4.075, de 08 de junho de 2010, por um prazo de um ano, ficando a disponibilidade de vagas condicionada ao integral atendimento às recomendações contidas no Parecer Nº 320/2009, deste Conselho.

A Comissão de Verificação in loco, designada pela PORTARIA SEDUC/CEE-TO Nº 02/2011, a fim de avaliar as reais condições da IES para a autorização de abertura de vagas para o mencionado curso, levantou questões importantes, a saber:

- Os objetivos do curso constantes no PPC encontram-se suficientemente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, ao perfil do egresso e o número de vagas proposto. No entanto, a infra-estrutura apresentada e verificada para o funcionamento do curso está totalmente precária, sem a mínima condição de funcionamento, apesar de existir previsão de reforma. As salas de aulas são em todos os sentidos precárias e não apresentam mobiliários adequados e não atendem aos requisitos em relação a parte hidráulica, elétrica, pintura, iluminação, ventilação, acústica, conservação e comodidade, de forma adequada.

- O número de vagas proposto está de acordo com o número de professores indicados no PPC. Em relação ao espaço físico, há apenas a definição de onde irá funcionar o curso, mas é preciso reformar e implantar todos os recursos necessários para bom funcionamento pedagógico.

- A Matriz Curricular está de acordo com as diretrizes do curso e os docentes têm formação adequada com as funções que desempenham. Os conteúdos curriculares são relevantes e atendem, parcialmente, aos objetivos, o perfil do egresso e às DCNs. A metodologia definida para o desenvolvimento das atividades docentes está apresentando interdisciplinaridade suficiente, porém, há pouco incentivo à produção científica. A Matriz Curricular prevê atividades complementares, estágios e demais atividades práticas.

- O Estágio Supervisionado está programado para ocorrer nos últimos dois anos do curso, o problema é que não há local adequado para sua efetivação, tendo em vista não haver Unidade de Terapia Intensiva, nos hospitais locais, só em Palmas, que já se encontram super lotadas.

- No PPC não existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio aos discentes e as atividades de formação previstas não são suficientes para atender a proposta do curso de enfermagem. Encontra-se previsto o processo contínuo de avaliação do conhecimento, das habilidades e das atitudes dos alunos desde o início do curso.

- A coordenadora do curso em pauta é formada e especialista na área, não possui experiência de magistério superior e nem gestão acadêmica superior. Há previsão de sua carga horária ser de 40 horas semanais.

- A grande maioria do corpo docente, previsto no PPC, possui titulação *lato sensu*, só 15% possui titulação *stricto sensu*. O regime de trabalho previsto é de celetista, horista. Todos os docentes possuem experiência profissional, mas na docência somente um possui.

- No que diz respeito à Biblioteca, o espaço é insuficiente, e não há acervo para atender aos programas das disciplinas nos dois primeiros anos do curso, na proporção de um exemplar para até 6 alunos, previsto para cada turma, referentes aos títulos da bibliografia básica, quanto aos títulos indicados na bibliografia complementar, também não atendem, ao mínimo exigido. E não há assinatura de periódicos especializados.

- Não existem laboratórios especializados de anatomia, de fisiologia, de semiotécnica e nem peças anatômicas.

- O único laboratório existente é o de informática com acesso à internet banda larga, mas não atende à necessidade dos alunos, na proporção de um terminal para até 20 alunos.

- A Comissão analisou cada dimensão do instrumento de avaliação e após a conclusão do diagnóstico de todas as situações encontradas, foi atribuído o conceito final 01 (um), considerando a falta de atendimento às principais demandas institucionais.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, com a sinalização das deficiências que deverão ser sanadas, por serem esses procedimentos imprescindíveis à oferta do ensino superior. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando a subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao processo de autorização para abertura de vagas para funcionamento do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Em face das observações realizadas e do conceito final atribuído em relatório emitido pela Comissão de Verificação in loco, vota esta relatora, pelo indeferimento da autorização da abertura de vagas para funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem, solicitado pela FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

A Instituição, no decorrer da vigência do ato de autorização, até 2 de junho de 2011, poderá atender às recomendações contidas no relatório da Comissão Verificadora, e solicitar à Secretaria Executiva do CEE-TO nova avaliação, sem ônus para a IES, por meio da CAES – Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Superior. Uma vez cumpridas às recomendações, a abertura de vagas será autorizada mediante aprovação do Conselho Pleno.

Relatora: Joana D’Arc Alves Santos

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membro: Ronaldo Roberto Filho

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2011.

**FAPAC- Faculdade Presidente Antônio Carlos  
Reconsideração do Pareceres nº 415/2010  
Parecer/CEE-TO nº 135/2011, aprovado em 16/03/2011,  
(Processo nº 2011/2700/ 000441).**

## I – RELATÓRIO

Por meio do ofício DIR. ACAD. Nº 006/2011, a Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC solicita deste CEE-TO a Reconsideração do Parecer CES/CEE-TO Nº 415 aprovado em 17 de dezembro de 2010 e publicado no DOE Nº 3.312 de 31 de janeiro de 2011 dos Pareceres de Renovação dos Reconhecimentos dos cursos desta IES avaliadas pelas Comissões de Verificação in loco, no segundo semestre de 2010.

Em suas razões, a instituição afirma que o Ato exarado por meio do referido Parecer não define prazo de vigência e vincula-o ao Acordo de Cooperação Técnica entre o MEC, a SEDUC e o CEE-TO.

Sobre a interpretação do Processo de Migração, a requerente entende que serão respeitados os Atos e regulações deliberadas e referendados pelo CEE-TO. Fundamenta a solicitação na cláusula SEGUNDA, inciso I, Alínea “c” e na cláusula QUARTA do citado Acordo de Cooperação Técnica.

Ressalta que os Atos com prazo definidos são uma garantia de que a migração não trará prejuízos e retaliações aos alunos como também à IES.

O Parecer em que a FAPAC solicita reconsideração diz respeito à renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia daquela Instituição de Ensino. O mesmo havia sido reconhecido por meio do Decreto Nº 3.980, de 18 de fevereiro de 2010.

A situação descrita pela requerente foi objeto de estudo e deliberação deste Conselho, uma vez que, o Acordo de Cooperação Técnica estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do referido acordo, para que as Instituições, situadas neste Estado, e que estejam indevidamente vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, apresentem os pedidos de vinculação ao Sistema Federal de Ensino, garantindo, assim, o prosseguimento regular das atividades das IES e de seus cursos.

O CEE-TO, ao analisar as renovações de Reconhecimento de Cursos das Instituições que estão, indevidamente, vinculadas ao Sistema de Ensino deste Estado, procurou observar o disposto no referido Acordo. Por isto, renovou o Reconhecimento do Curso de Odontologia da FAPAC e de tantas outras que fizeram a mesma solicitação, nos termos do Acordo supracitado.

Entretanto, o processo para vinculação ao Sistema Federal de Ensino possui os seus procedimentos, que devem ser observados. Motivo pelo qual, não se pode definir o lapso temporal entre o pedido de vinculação e a produção dos Atos Normativos do Sistema a que se vincular a IES.

Neste sentido, com o fim de preservar os interesses dos estudantes das IES que se encontram na situação retro mencionada, o CEE-TO entendeu que o Ato exarado no Parecer que aprova a renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia da FAPAC terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do Sistema a que se vincular a referida IES.

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, este Conselho encaminhará para republicação o Parecer Nº 415/2010, em que a Relatora dá nova redação ao seu voto, o qual atende à solicitação da requerente, senão vejamos:

Face ao exposto, vota esta Relatora favoravelmente à renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, com 60 vagas por processo seletivo, em regime seriado semestral, em turno de funcionamento integral ministrado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA, ambos de Porto Nacional, neste Estado. Vota, ainda, pela convalidação dos estudos realizados nos períodos de 2009/2 e 2010/1, de acordo com o que consta nas Atas de Resultados Finais, acostadas aos autos.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2010; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Nacional de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se legalmente no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar nova avaliação do curso ainda no exercício do ano letivo de 2011. (grifo nosso)

Relatora: Patrícia Martins Bulher Tozzi

## III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Palmas, Capital, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2011.

**Faculdade Guarai – FAG, Guarai - TO**  
**Autorização para funcionamento do Curso de Direito e aprovação da**  
**Estrutura Curricular - CEE-TO, Parecer nº 159/2011, aprovado em**  
**13/04/2011, (Processo nº 2009/2700/005924).**

## I – RELATÓRIO

Por ofício de 03 de dezembro de 2009, o Senhor Diretor da Faculdade Guarai – FAG, Claudir Vivan, juntamente com a Presidente da Mantenedora (FUNDEG), Juliana Azevedo Bueno apresentam novo pedido para autorização do Curso de Direito e aprovação da Estrutura Curricular. Informam que no ano de 2008 a Faculdade teve o pedido idêntico indeferido.

O projeto inicial, com imperfeições técnicas transparecia fragilidades, que com esforço poderiam ser saneadas. Foi o que fez a Instituição ao reestruturar o projeto.

Então, a Presidente do Conselho designou nova Comissão de Especialistas, comissão esta presidida pelo Conselheiro, Professor Ronaldo Roberto Filho, composta pelos Professores Paulo Benicá e Gustavo Henrique de Souza Vilela que avaliou o novo Projeto Pedagógico e o julgou adequado a seu mister. A Comissão de verificação in loco, também pelas razões que expôs em seu Relatório, opinou, favoravelmente, pela autorização de funcionamento do Curso de Direito da Faculdade Guarai – FAG.

O processo foi à relatoria na data de 10 de fevereiro de 2010, quando recebeu o Parecer CEE/TO nº 72/2010, contendo, em seu voto, a determinação de se encaminhar a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para mais uma vez se manifestar, desta feita, sobre o novo projeto.

Por ofício datado de 24 de fevereiro de 2010, foi o processo protocolizado na OAB – Seccional do Tocantins, a qual fez tramitar nas comissões de ensino jurídico próprias, e o devolveu a esta Casa, acompanhado de Parecer datado de 19 de novembro de 2010. O novo Parecer da Comissão Nacional de Estudos Jurídicos, encaminhado pela OAB Nacional, ratifica o posicionamento do Parecer anteriormente exarado e acompanhado de todos os documentos que compõem o processo, chegou a este Conselho na data de 21 de março de 2011.

A Instituição interessada, por meio do citado projeto de curso, comprovou ter implementado as ações necessárias ao desenvolvimento dos períodos iniciais, tais como: bibliografia básica, estrutura física compatível com a demanda do curso e corpo docente com perfil adequado.

Isto posto, considerando que a manifestação da OAB, embora contrária, não prejudica o entendimento desta relatora que, em consonância com o relatório da Comissão Verificadora, manifesta-se pela concessão do pleito.

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, vota esta Relatora pela autorização para funcionamento do Curso de Direito, com 40 vagas semestrais, vota ainda pela aprovação da Estrutura Curricular do curso, a ser ofertado pela Faculdade Guarai – FAG, Mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, ambas sediada na cidade de Guarai, neste Estado.

O presente ato tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relator: Patrícia Martins Buhler Tozzi

## III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, o voto da Relatora.

Presidente: Joana D’Arc Alves Santos  
 Membros: Elionai Santos Araújo Gonçalves  
 José Cleuton Batista  
 Leida Maria Elias de Moura Menezes  
 Maria José Aparecida Nunes  
 Patrícia Martins Bühler Tozzi  
 Rosa Helena Gabriel  
 Ronaldo Roberto Filho  
 Plínio Pinto Teixeira

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

**FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia e Aprovação da Estrutura Curricular - Parecer/CEE-TO nº 162/2011, aprovado em 13/04/2011, (Processos nº 2010/2700/005770 e nº 2010/2700/006364, respectivamente).**

## I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena, com 50 vagas semestrais, em turno de funcionamento noturno e regime escolar semestral e aprovação da correspondente Estrutura Escolar.

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

O curso avaliado teve seu primeiro reconhecimento efetivado por meio do Decreto Governamental Nº 3.773 de 21 de setembro de 2009, por um prazo de dois anos, com 50 vagas, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009. Este mesmo decreto contempla, também, o Reconhecimento do curso de Pedagogia com a habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental até a integralização dos acadêmicos matriculados no curso.

A Comissão de Verificação in loco, designada pelas Portarias Nº 0272, de 14 de março de 2011 e Nº 09, de 22 de março de 2011, analisou os seguintes documentos: PDI, PPP, Estatuto, Regimento Acadêmico e os documentos constantes no Processo acima citado.

O PDI encontra-se em processo de revisão e atualização, porém foi evidenciada a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso em pauta. No entanto, não explicita políticas institucionais com a participação das instâncias coletivas de deliberação.

O Colegiado não funciona e ainda não há previsão da eleição dos membros. Desta forma, as discussões para implementação do PPC são fragmentadas e fora do contexto regional.

Os objetivos do curso não expressam claramente os compromissos institucionais em relação ao ensino, ao perfil do egresso e às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs. A pesquisa e extensão não foram evidenciadas, apenas algumas ações esporádicas, mediante as falas dos docentes e discentes.

A Matriz Curricular não foi aprovada pelo CEE-TO, considerando que o projeto foi reestruturado para esse novo ato regulatório. Os planos de ensino e os diários de classe não estão coerentes, isto é, as ementas, o plano de ensino e o registro das aulas dadas não estão afinados quanto aos conteúdos. O PPC não explicita a metodologia adotada para o ensino, por isso não foi possível identificar se está coerente ou não com a concepção do curso.

O curso não dispõe de laboratório específico. Existem, apenas, equipamentos de multimídias, mas não são exclusivos do curso, sendo insuficiente para atender à demanda da IES. Existe uma brinquedoteca, constituída pelos discentes/docentes, que se tornou um depósito de brinquedos.

A explicitação da metodologia e processos de avaliação é confusa, no entanto, pelos relatos de docentes e discentes, percebe-se que os procedimentos são expostos aos alunos e que as disciplinas dialogam entre si, fazendo a interdisciplinaridade e promovendo o espírito crítico.

O acompanhamento e monitoramento da prática profissional e/ou Estágio Supervisionado foram evidenciados de forma muito superficial, utilizando-se apenas uma ficha de frequência pelo professor-regente. Os relatórios de estágio estão arquivados na biblioteca da IES e nos Termos de Convênios faltam assinaturas dos parceiros.

Não existem relatórios de auto-avaliação, nem de avaliação externa e nem a Comissão Própria de Avaliação – CPA. A IES, ainda, não possui NDE.

A coordenadora do curso apresentou ações pedagógicas de ensino envolvendo: semana acadêmica e projeto (ainda não elaborado, constituindo-se em apenas um desenho macro) de formação que atenda à secretaria municipal de educação. Em alguns dossiês dos alunos, faltam documentos como certificado do ensino médio; há necessidade de reorganizar as referidas pastas.

Não existem políticas de atendimento ao discente de forma sistematizada; foram evidenciadas ações isoladas de apoio ao estudante, desenvolvidas pelos professores e coordenadores.

O corpo docente do curso não apresenta nenhum professor com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; quase todos são especialistas e alguns graduados. Não foi evidenciada produção de material didático ou científico dos docentes, nos últimos três anos. Quanto ao corpo técnico-administrativo, atende ao percentual de 60% com experiência profissional de mais de dois anos, porém na biblioteca não há profissional habilitado para atender ao setor. Os dossiês dos docentes e técnico-administrativos estão desatualizados e não apresentam os *currícula lattes*.

Os espaços físicos utilizados pelo curso atendem, parcialmente, aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliários, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação, necessários às atividades do curso.

O laboratório de informática com acesso à internet banda larga, não atende à necessidade dos alunos, na proporção de um terminal para até 20 alunos.

A bibliografia básica não atende, aos programas de todas as disciplinas, na proporção de um exemplar para oito alunos. Da mesma forma, a bibliografia complementar, também não atende adequadamente às ementas das disciplinas do curso. E não há periódicos especializados.

Ao final da avaliação, a Comissão de Verificação, após análise criteriosa, concluiu: O Curso de Pedagogia avaliado ficou com o conceito 01, nas dimensões 1 e 2 e com o conceito 2 na dimensão 3, gerando o conceito final 1 (um), o que significa um conceito aquém do que permite o referencial mínimo de qualidade.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, à Instituição, sinalizando as deficiências que deverão ser sanadas, por serem indicadores imprescindíveis à oferta do ensino superior. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao processo de Renovação de Reconhecimento de curso.

## II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota, esta Relatora favoravelmente, pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia, com 50 vagas semestrais, com turno de funcionamento noturno e regime escolar semestral, ministrado pela FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, ambas de Paraíso do Tocantins. Em relação à Estrutura Curricular, a aprovação fica condicionada ao integral atendimento das recomendações da Comissão e da CAES.

O presente ato tem por fim preservar, no que couber, os interesses dos acadêmicos; tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011; e terá vigência pelo prazo necessário ao alcance do amparo legal, por meio de novos atos normativos do sistema a que se vincular a IES, em decorrência do cumprimento da Cláusula Segunda, Inciso I, alínea “a” do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Sistema Federal de Ensino, o Estado do Tocantins e o Ministério Público Federal.

Caso a instituição decida manter-se no Sistema Estadual de Ensino, deve solicitar novo processo avaliativo para a IES, ainda no exercício do ano letivo de 2011, com a finalidade de comprovar a legalidade da instituição, bem como, a definição da vigência dos atos regulatórios.

Relatora: Patrícia Martins Bülher Tozzi

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Membros: Ronaldo Roberto Filho  
Joana D’Arc Alves Santos  
Plínio Pinto Teixeira

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2011.

**FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - Autorização para abertura de vagas para Funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética com Ênfase em Imagem Pessoal e Aprovação da Estrutura Curricular**  
**CEE-TO, Parecer nº 163/2011, aprovado em 13/04/2011,**  
**(Processo nº 2010/2700/005814).**

#### I – RELATÓRIO

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, por meio da Presidente de sua mantenedora, a FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, solicita ao Conselho Estadual de Educação a renovação da autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética com Ênfase em Imagem Pessoal.

A FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, é mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas localizadas à Rua L 20 S/N, Setor Interlagos.

O curso avaliado teve sua autorização para funcionamento efetivada por meio do Decreto Governamental Nº 4.076, de 08 de junho de 2010, por um prazo de um ano, ficando a disponibilidade de vagas condicionada ao integral atendimento às recomendações contidas no Parecer Nº 71/2010, deste Conselho.

A Comissão de Verificação in loco, designada pela PORTARIA SEDUC/CEE-TO Nº 03/2011, a fim de avaliar as reais condições da IES no que se refere à autorização de abertura de vagas para o mencionado curso, levantou questões importantes, a saber:

- Os objetivos do curso constantes, no PPC, encontram-se insuficientemente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, ao perfil do egresso e o número de vagas proposto. No entanto, a infraestrutura apresentada e verificada para o funcionamento do curso está totalmente precária, sem a mínima condição de funcionamento, apesar de existir previsão de reforma. As salas de aula são, em todos os sentidos, precárias e não apresentam mobiliários adequados e não atendem aos requisitos em relação à parte hidráulica, elétrica, pintura, iluminação, ventilação, acústica, conservação e comodidade, de forma adequada.

- O número de vagas proposto está de acordo com o número de professores indicados no PPC. Em relação ao espaço físico, há apenas a definição de onde irá funcionar o curso, mas é preciso reformar e implantar todos os recursos necessários para bom funcionamento pedagógico.

- A Matriz Curricular está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e apresenta coerência com o perfil do egresso. Os docentes têm formação adequada com o currículo proposto. Os conteúdos Curriculares atendem aos objetivos do curso, porém foi identificada a necessidade de melhorias, pela comissão avaliadora. A metodologia definida para o desenvolvimento das atividades está, suficientemente, comprometida com a formação dos alunos. A Matriz Curricular prevê atividades complementares, estágios e demais atividades práticas.

- No PPC não existe previsão de ações de atendimento extraclasse e de apoio aos discentes e as atividades de formação previstas são insuficientes para atender à proposta do curso. Encontra-se previsto o processo contínuo de avaliação do conhecimento, das habilidades e das atitudes dos alunos desde o início do curso.

- A coordenadora do curso em pauta é formada e especialista na área, não possui experiência de magistério superior e nem gestão acadêmica superior.

- A grande maioria do corpo docente, previsto no PPC, possui titulação *lato sensu*, só 01(um) possui titulação *stricto sensu* e 03 (três) são graduados. O regime de trabalho previsto é celetista/horista. Todos os docentes possuem experiência profissional, mas na docência somente um possui.

- No que diz respeito à Biblioteca, o espaço é insuficiente, e não há acervo para atender aos programas das disciplinas nos dois primeiros anos do curso, na proporção de um exemplar para até 6 alunos, previsto para cada turma, referentes aos títulos da bibliografia básica, quanto aos títulos indicados na bibliografia complementar, também não atendem, ao mínimo exigido. E não há assinatura de periódicos especializados.

- Não existem laboratórios especializados, o único laboratório existente é o de informática com acesso à internet banda larga, mas não atende a necessidade dos alunos.

A Comissão analisou cada dimensão do instrumento de avaliação e após a conclusão do diagnóstico de todas as situações encontradas, foi atribuído o conceito final 01 (um), considerando a falta de atendimento às principais demandas institucionais.

Todas as questões elencadas no relatório da Comissão serão encaminhadas, por meio da CAES – Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior, com a sinalização das deficiências que deverão ser sanadas, por serem esses procedimentos imprescindíveis à oferta do ensino superior. A CAES oferecerá as orientações necessárias, visando subsidiar a IES, para melhor compreensão da situação concernente ao processo de autorização de curso.

#### II – VOTO DA RELATORA

Em face das observações realizadas e do conceito final atribuído em relatório emitido pela Comissão de Verificação in loco, vota esta relatora, pelo indeferimento da autorização da abertura de vagas para funcionamento do Curso de Tecnologia em Estética com Ênfase em Imagem Pessoal, a ser ofertado pela FECIPAR – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela FEPAR – Fundação Educacional de Paraíso, ambas de Paraíso do Tocantins, neste Estado.

A Instituição, no decorrer da vigência do ato de autorização, até 2 de junho de 2011, poderá atender às recomendações contidas no relatório da Comissão Verificadora, e solicitar à Secretaria Executiva do CEE-TO nova avaliação, sem ônus para a IES, por meio da CAES – Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Superior. Uma vez cumpridas às recomendações, a abertura de vagas será autorizada mediante aprovação do Conselho Pleno.

Relatora: Joana D'Arc Alves Santos

#### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha e aprova o voto da Relatora:

Presidente: Patrícia Martins Bülher Tozzi  
Membro: Ronaldo Roberto Filho

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

#### **RESOLUÇÃO Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

Aprova a Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Letras – Paraíso do Tocantins

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004 e tendo em vista o Parecer nº 130/2011, exarado no Processo nº 2010/2700/005771.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, ministrado pela FECIPAR - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso, ambas localizadas em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o caput deste artigo está organizada em regime seriado semestral, em turnos de funcionamento vespertino e noturno, Carga Horária total de 2.970h/a, com vigência a partir do ano 2011/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO Nº 48, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Aprova a Estrutura Curricular do Curso de Direito da FAG de Guaraí

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 065/2004 e tendo em vista o Parecer nº 159/2011, exarado no Processo nº 2009/2700/005924.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Direito, ofertado pela FAG - Faculdade de Guaraí, localizada em Guaraí, neste Estado.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere o *caput* deste artigo está organizada em regime seriado semestral, em turnos de funcionamento noturno, Carga Horária total de 3.960 h/a, com vigência a partir do ano 2011/2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joana D'Arc Alves Santos  
Presidente

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

## PORTARIA SEFAZ Nº 532, de 19 de maio de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.587, firmado no dia 07 de junho de 2005, com a empresa EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.093.660/0006-00 e CCI/TO nº 29.364.181-1, em face da revogação do contrato nº 080, de 30 de julho de 2004, firmado pela mesma com a Secretaria de Indústria, do Comércio e do Turismo/Programa PROINDUSTRIA, conforme Portaria CDE nº 003/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.346, de 23 de março de 2011 e processo nº 2011/2597/500047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.  
CONTRATO Nº: 113/2008.  
PROCESSO Nº: 2008/2529/000659.  
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.  
LOCADOR: Auto Posto Lustosa Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração do valor do aluguel do Contrato de Locação destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Rio Sono.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.564,96 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.  
VIGÊNCIA: 01/01/2011 à 31/12/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.  
- Wilson Lustosa de Carvalho – Proprietário.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2011.  
PROCESSO Nº: 2011/2529/000056.  
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.  
LOCADOR: Raimundo Angélica Reis.  
OBJETO: Contrato de Locação destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Nova Olinda – TO, pertencente à Delegacia Regional de Araguaína.  
VALOR TOTAL R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.  
VIGÊNCIA: 01.04.2011 à 31.03.2012.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.  
- Raimundo Angélica Reis – Proprietário.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## ATO DECLARATÓRIO N.º 062, de 23 de fevereiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da requerente abaixo, referente ao processo n.º 2010/9540/500394, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, PARECER/SEFAZ/DFIS N.º 099/2011.

REQUERENTE	CPF	TÍTULO DE DOAÇÃO
MARIA FÉLIX DE JESUS SILVA	226.737.578-80	N.º 14.281/2010

## DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do imóvel urbano outorgado pelo Município de Araguaína situado no Título de Doação acima;
2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário do imóvel registrado nos Título de Doação de numeração acima;
3. Este Ato entra em vigor nesta data.

## ATO DECLARATÓRIO N.º 063, de 23 de fevereiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da requerente abaixo, referente ao processo n.º 2010/9540/503352, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, PARECER/SEFAZ/DFIS N.º 099/2011.

REQUERENTE	CPF	TÍTULO DE DOAÇÃO
MARIA CORREIA DOS SANTOS SILVA	001.007.431-70	N.º 14.186/2010

## DECLARA:

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do imóvel urbano outorgado pelo Município de Araguaína situado no Título de Doação acima;
2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário do imóvel registrado nos Título de Doação de numeração acima;
3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO N.º 064, de 23 de fevereiro de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da requerente abaixo, referente ao processo n.º 2010/9540/500417, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, PARECER/SEFAZ/DFIS N.º 101/2011.

REQUERENTE	CPF	TÍTULO DE DOAÇÃO
MARINEZ PEREIRA DA SILVA	457.662.661-20	N.º14.246/2010

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do imóvel urbano outorgado pelo Município de Araguaína situado no Título de Doação acima;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário do imóvel registrado nos Título de Doação de numeração acima;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO N.º 065, de 23 de fevereiro de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da requerente abaixo, referente ao processo n.º 2010/9540/500299, na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, PARECER/SEFAZ/DFIS N.º 102/2011.

REQUERENTE	CPF	TÍTULO DE DOAÇÃO
CREONICE BISPO DE SOUSAARAÚJO	625.273.711-91	N.º11.426/2010

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do imóvel urbano outorgado pelo Município de Araguaína situado no Título de Doação acima;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário do imóvel registrado nos Título de Doação de numeração acima;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO N.º 066, de 23 de fevereiro de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de isenção da requerente abaixo, referente ao processo n.º 2010/9540/500412 na conformidade do inciso III do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, PARECER/SEFAZ/DFIS N.º 103/2011.

REQUERENTE	CPF	TÍTULO DE DOAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA DOS PRAZERES	875.087.881-68	N.º14.438/2010

**DECLARA:**

1. A Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do imóvel urbano outorgado pelo Município de Araguaína situado no Título de Doação acima;

2. A Isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário do imóvel registrado nos Título de Doação de numeração acima;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta – Padrão 2000, Tipo “A”, para a Escola Estadual – Tipo “A”, localizada na Avenida Bandeira, em Cachoeirinha – TO, a cargo da empresa CM CONSTRUTORA LTDA, objeto do contrato de nº 00225/2009, cuja justificativa é a formalização do Aditivo de Valor.

Palmas – TO, 01 de setembro de 2010.

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJ. E APOIO ESTRATEGICO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS RECURSOS APLICADOS NO PDRS, NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/2009, FINANCIADOS PARCIALMENTE PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 7208-BR, DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD, NO ESTADO DO TOCANTINS., município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00072/2010, firmado com a empresa SA LEITAO AUDITORES S/C, cuja justificativa é aguardando não objeção do Banco Mundial

Palmas - TO, 25 de março de 2011.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 04/2011  
PROCESSO Nº: 2011/1301/000053  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO EVENTO LTDA  
OBJETO: Aquisição de serviços de marcação e remarcação de passagens aéreas em âmbito nacional  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 003/2011 da Secretaria da Fazenda  
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato  
VALOR: Valor total estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130011 - 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 000000666666  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011  
SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – CONTRATANTE  
MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Rep. da CONTRATADA

**AVISO DE CANCELAMENTO**

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2010  
PROCESSO Nº 00.0101/0901/2010

A presidente comunica aos interessados o CANCELAMENTO dos itens 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206 registrados para a empresa DESAFIOS PAPELARIA LTDA, em atendimento ao OFÍCIO Nº 432/2011/GASEC/SEPLAM anexado à folha 1137 dos autos.

Palmas-TO, 23 de maio de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2007/3055/004378  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 034/2008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATA: ECT  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses, de 14/03/2011 até 31/12/2011.  
 DOTAÇÃO: Consignada no programa de trabalho nº 10.302.0077.4156, natureza de despesa 33.90.39 e fonte de recurso 100, 2011ND02253.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011  
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante  
 PAULO WERNEK BARROS MARTINS - CÍCERO BATISTA PEREIRA - RUMANA TAVARES DE LIRA - P/ Contratada

**CODETINS**Liquidante: **LUTERO CESAR DA FONSECA****EXTRATOS DE REQUERIMENTOS**

Número do Protocolo: 000319/2011  
 Nome do Requerente: BÉLIZA MARTINS PINHEIRO CÂMARA  
 Localização do Imóvel: ARSE 22 QI B LOTE 36  
 Matrícula do Imóvel:  
 Adquirente: MAURILIO PINHEIRO CAMARA  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000075/2011  
 Nome do Requerente: ADELAIDE BORGES COSTA DE OLIVEIRA  
 Localização do Imóvel: ARSO 32 HM 14 LOTE 04  
 Matrícula do Imóvel: 69.482  
 Adquirente: ADELAIDE BORGES COSTA DE OLIVEIRA  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000062/2011  
 Nome do Requerente: ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA  
 Localização do Imóvel: ARSO 34 RUA 13 QI 18 LOTE 25  
 Matrícula do Imóvel: 49.622  
 Adquirente: CARLOS CESAR CANDIDO DE QUEIROZ  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: CARLOS CESAR CANDIDO DE QUEIROZ  
 Cessionário: ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000275/2011  
 Nome do Requerente: ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRO FERREIRA  
 Localização do Imóvel: ASR-NE 25 QI 07 LOTE 36  
 Matrícula do Imóvel: 20.229  
 Adquirente: VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cessionário: TAQUARI ENGENHARIA LTDA  
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: TAQUARI ENGENHARIA LTDA  
 Cessionário: JOÃO MARLON MACIEL ARAUJO FILHO  
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: GENESIO RODRIGUES DE FREITAS  
 Cessionário: ALBERTO LUIZ DA COSTA  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000140/2011  
 Nome do Requerente: ANTONIO FRANCISCO MEDINA  
 Localização do Imóvel: ASR-SE 85 ALAMEDA 04 LOTE 01  
 Matrícula do Imóvel: 36.348  
 Adquirente:  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: SALES JOSE DE ABREU  
 Cessionário: MILTON CORREA DE MELO  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000153/2011  
 Nome do Requerente: AVESTIL DE SOUZA FERNANDES JUNIOR  
 Localização do Imóvel: ACSO 80 CONJ. 02 LOTE 39  
 Matrícula do Imóvel:  
 Adquirente: AVESTIL DE SOUZA FERNANDES JUNIOR  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: AVESTIL DE SOUZA FERNANDES JUNIOR  
 Cessionário: AGROPECUARIA MINAS GERAIS  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00029/2011  
 Nome do Requerente: CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO  
 Localização do Imóvel: ARSO 43 QI 03 LOTE 08  
 Matrícula do Imóvel: 44.650  
 Adquirente: LUIZ SALVADOR DE SOUSA BRITO  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: LUIZ SALVADOR DE SOUSA BRITO  
 Cessionário: DALVA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA  
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: DALVA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA  
 Cessionário: JOSE ALVES TEXEIRA  
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE ALVES TEXEIRA  
 Cessionário: JANIA ELIAS BATISTA  
 4ª Cessão de Direitos: Cedente: JANIA ELIAS BATISTA  
 Cessionário: JOAQUIM PEREIRA DOS REIS  
 5ª Cessão de Direitos: Cedente: JOAQUIM PEREIRA DOS REIS  
 Cessionário: CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000034/2011  
 Nome do Requerente: GILSON ONOFRE DE MEDEIRO  
 Localização do Imóvel: ACSO 81 ALAMEDA 01 LOTE 25  
 Matrícula do Imóvel: 85.451  
 Adquirente: GILSON ONOFRE DE MEDEIRO  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000249/2011  
 Nome do Requerente: HONORATA LUIZ MENDES  
 Localização do Imóvel: ARSE 24 ALAMEDA 03 QI C LOTE 23  
 Matrícula do Imóvel: 35.195  
 Adquirente: HONORATA LUIZ MENDES  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000031/2011  
 Nome do Requerente: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA  
 Localização do Imóvel: ARSE 72 QI J LT 26  
 Matrícula do Imóvel: 20.999  
 Adquirente: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000247/2011  
 Nome do Requerente: JOSE COELHO DE MORAES  
 Localização do Imóvel: ACSE 01 CONJ. 02 LOTE 37  
 Matrícula do Imóvel: 1.233  
 Adquirente: JOSE COELHO DE MORAES  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente:  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000113/2011  
 Nome do Requerente: JULIO CESAR DE FIGUEIREDO  
 Localização do Imóvel: ACSU-SO 110 CONJ. 02 LOTE 08  
 Matrícula do Imóvel: 52.647  
 Adquirente: EDISIO BARCELOS  
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: EDISIO BARCELOS  
 Cessionário: JOSE TARCISIO DE MELO  
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE TARCISIO DE MELO  
 Cessionário: WALQUIDES PIO DE LACERDA  
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: WALQUIDES PIOS DE LACERDA  
 Cessionário: ORCILON FERREIRA DA SILVA  
 4ª Cessão de Direitos: Cedente: ORCILON FERREIRA DA SILVA  
 Cessionário: PATRICIA ALVES DE SANTANA  
 5ª Cessão de Direitos: Cedente: PATRICIA ALVES DE SANTANA  
 Cessionário: JULIO CESAR DE FIGUEIREDO  
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000154/2011  
Nome do Requerente: LUCIER XAVIER GONÇALVES  
Localização do Imóvel: ACSV-SO 42 LOT 01  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente: LUCIER XAVIER GONÇALVES  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: LUCIER XAVIER GONÇALVES  
Cessionário: AVESTIL DE SOUZA  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: AVESTIL DE SOUZA  
Cessionário: LIZIANE PARREIRA CARVALHO SOUZA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000194/2011  
Nome do Requerente: LUCY PARREIRA GUIMARÃES  
Localização do Imóvel: ARSO 63 QI 07 AL. 02 COM AL. 07 LOTE 19  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente: JOSE NATAL DE ARAUJO  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE NATAL DE ARAUJO  
Cessionário: APARACIDO SESTARI  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: APARECIDO SESTARI  
Cessionário: CEZAR AUGUSTO DE MORAES  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000215/2011  
Nome do Requerente: MARIA GRACIENE PEREIRA RUFINO  
Localização do Imóvel: ARSE 111 QI F ALAMEDA 13 LOTE 19  
Matrícula do Imóvel: 33.501  
Adquirente: PAULO EVANGELISTA SANTANA  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: PAULO EVANGELISTA SANTANA  
Cessionário: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000251/2011  
Nome do Requerente: MARIA VANI BRITO SOARES NOGUEIRA  
Localização do Imóvel: ARSO 44 ALAMEDA 07 QI 07 LOTE 11  
Matrícula do Imóvel: 84.546  
Adquirente: MARIA VANI BRITO SOARES NOGUEIRA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000128/2011  
Nome do Requerente: MUNIK PEREIRA BANNACH  
Localização do Imóvel: ACSO 81 QUADRA 02 ALAMEDA 07 LT 19  
Matrícula do Imóvel: 85.445  
Adquirente: MUNIK PEREIRA BANNACH  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000149/2011  
Nome do Requerente: PALMERON TAVARES DA SILVA  
Localização do Imóvel: ARSE 24 QI A ALAMEDA 01 LOTE 21  
Matrícula do Imóvel: 35.133  
Adquirente: PALMERON TAVARES DA SILVA  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000228/2011  
Nome do Requerente: PAULO ROGERIO GONÇALVES  
Localização do Imóvel: ARSE 91 QI L ALAMEDA 14 LOTE 30  
Matrícula do Imóvel: 30.216  
Adquirente: PAULO ROGERIO GONÇALVES  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00092/2011  
Nome do Requerente: PAULO ROGERIO GONÇALVES  
Localização do Imóvel: ARSO 41 QI 07 ALAMEDA 11 LOTE 16  
Matrícula do Imóvel: 17.972  
Adquirente: JORGE KLEBER NEIVA BRITO  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JORGE KLEBER NEIVA BRITO  
Cessionário: JOÃO DE SOUSA MOURA  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO DE SOUSA MOURA  
Cessionário: VICENTE JOSE DA CRUZ  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000252/2011  
Nome do Requerente: RUY RODRIGUES DOS SANTOS  
Localização do Imóvel: ASR-SE 85 QI 05 LOTE 26  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente:  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000093/2011  
Nome do Requerente: SUELIO LIMA ALVES  
Localização do Imóvel: ARNO 44 QI 01 LOTE 03  
Matrícula do Imóvel:  
Adquirente:  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA  
Cessionário: ADAIR PEREIRA CARDOSO  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ADAIR PEREIRA CARDOSO  
Cessionário: SUELIO LIMA ALVES  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000286/2011  
Nome do Requerente: TALES CASTRO ARAUJO  
Localização do Imóvel: ARSO 44 QI 08 ALAMEDA 02 LOTE 01  
Matrícula do Imóvel: 44.714  
Adquirente: LEDY RODRIGUES BERNHARD  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: LEDY RODRIGUES BERNHARD  
Cessionário: MARCOS ROBERTO TEODORO  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: MARCOS ROBERTO TEODORO  
Cessionário: TADUAL ARAUJO  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000287/2011  
Nome do Requerente: TALES CASTRO ARAUJO  
Localização do Imóvel: ARSO 43 QI 08 ALAMEDA 02 LOTE 03  
Matrícula do Imóvel: 44.715  
Adquirente: NEMORA RODRIGUES BERNHARD  
1ª Cessão de Direitos: Cedente: NEMORA RODRIGUES BERNHARD  
Cessionário: AMERICO VASCO BERNHARD  
2ª Cessão de Direitos: Cedente: AMERICO VASCO BERNHAD  
Cessionário: MARCOS ROBERTO TEODORO  
3ª Cessão de Direitos: Cedente: MARCOS ROBERTO TEODORO  
Cessionário: TADUAL ARAUJO  
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA NATURATINS Nº 141, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, do servidor desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
6811302	ERLEY DE LIMA BRITO	97.46

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 016/11**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, para captação de água subterrânea, nas coordenadas: N(Y) 8870038 E(X) 794711, em favor de DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 2.842.279/0001-58 localizado na ARSE 45 CONJ. QI-01 LOTES 02 e 03, RODOVIA TO-050, no município de Palmas-TO, com finalidade de abastecimento comercial, conforme Processo nº. 1084-2011, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 047/11**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 6,6 m³/dia, em regime de 6,6 m³/h, 1h/dia, na Bacia T7, nas coordenadas 11°39'13,25"S e 49°03'3,86"W, em favor de LINCE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA., CNPJ: 06.934.377/0001-02, localizado no Módulo 28, Quadra 07, Via Secundária I, Distrito Agroindustrial de Gurupi, município de Gurupi -TO, com a finalidade de abastecimento industrial (sem contato primário), conforme Processo nº. 2869-2004, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 048/11**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 3,8 m³/dia, em regime de 0,2 m³/h, 19h/dia, na Bacia T7, nas coordenadas 0710908 E e 8703248 N, em favor de CARLOS EDUARDO DE CAMARGO SERRATO, CNPJ: 02.140.853/0001-54, localizado na Avenida Mato Grosso Quadra 68 lote 1 nº 1182 Centro, município de Gurupi -TO, com a finalidade de abastecimento comercial, conforme Processo nº. 2130-2010, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 140/11**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A.  
CPF/CNPJ nº.: 09.067.572/0001-62  
PROCESSO: 907/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a implantação da infra-estrutura de uma ponte mista (concreto e madeira), localizado na TO – 010, Km 20, zona rural, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características:

Obra: Ponte  
Coordenadas Geográficas: 09°17'40,01"S/48°04'43,38"W  
Máx. Cheia de Projeto (m): 3,50  
Extensão Ponte(m): 15,00  
Largura Ponte(m): 4,50  
Folga Mínima (m): 0,40  
Curso d'água: Ribeirão Lajeado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 142/11**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A.  
CPF/CNPJ nº.: 09.067.572/0001-62  
PROCESSO: 906/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a implantação da infra-estrutura de um desvio/derivação temporário do curso d'água no Ribeirão Lajeado, localizado na TO – 010, Km 20, zona rural, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características:

Obra: Canal para desvio/derivação  
Coordenadas Geográficas: 48°04'42,8"W / 09°17'39,89"S  
Profundidade do canal (m): 4,00  
Base superior (m): 10,00  
Base inferior (m): 6,00  
Comprimento (m): 60,00  
Curso d'água: Ribeirão Lajeado

Obs.: Requerer respectiva autorização de supressão da área de preservação permanente – APP em questão e se necessário apresentar plano de recuperação de área degradada – PRAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COE MA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 145/11**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA  
CPF/CNPJ nº.: 00.742.840/0001-20  
PROCESSO: 1380/2011

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, à regularização da obra hidráulica tipo barramento de terra e utilização de seu devido reservatório com finalidade de dessedentação animal, Lote único, Zona rural, no município de Chapada de Natividade – TO, obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

**Barragem**

- Coordenada geográfica: 48°03'45,31"W e 11°40'10,19"S
- Volume Útil (m³): 9.378,78
- Volume Total (m³): 11.716,83
- Comprimento (m): 155,61
- Altura (m): 4,5
- Modalidade: Barramento
- Vazão de Saída (m³/h): 280,8

**Dessedentação Animal**

- Coordenada geográfica: 48°03'45,31"W e 11°40'10,19"S
- Rebanho: Bovinos.
- Modalidade: Captação Superficial
- Vazão outorgada: 5,0 m³/h, por 8 h/dia, 30 dias/mês
- Volume diário: 40,0 m³

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº 006/04 e Decreto Estadual nº 2432/05.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 146/11**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: FAZENDA DOIS RIOS  
 CPF/CNPJ nº.: 07.057.887/0002-84  
 PROCESSO: 466/2005

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, à regularização na bacia hidrográfica – A4 (Bacia do Rio Formoso) captação de água superficial, no Rio Formoso, na Fazenda Dois Rios lotes 01 a 16, localizado no município de Lagoa da Confusão - TO, com a finalidade de Irrigação obedecendo às seguintes características e limites máximos de operação:

Cultura: ARROZ (área de 9.284,96ha)  
 Período: outubro/março  
 Método de irrigação: inundação  
 Fonte de captação: Rio Formoso  
 Coordenada (captação): 10°41'46,3" S e 49°52'16,6" WGr  
 Vazão máxima outorgada: 2.762,85m³/h, 18h/dia e 10dias/mês

Cultura: SOJA (área de 2.650,00ha)  
 Período: abril/setembro  
 Método de irrigação: Sub-irrigação  
 Fonte de captação: Rio Formoso  
 Coordenada (captação): 10°41'46,3" S e 49°52'16,6" WGr.  
 Vazão máxima outorgada: 9.584,27m³/h, 21h/dia e 30dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº 1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

**CHAMADA Nº 001/2011**

Atendendo o disposto no art. 11, §2º, da Resolução CONAMA 01 de 23 de janeiro de 1986, bem como o art. 17, §2º da Resolução COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS informa que foi depositado o EIA e RIMA, do projeto de implantação de um aterro sanitário para resíduos sólidos, localizado no município de Porto Nacional-TO, estabelecendo o prazo de 15 dias, contados da data da publicação, para quem tiver interesse, comparecer neste Órgão Ambiental, e tomar conhecimento.

**INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO  
 À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

**PORTARIA/IPMACA N.º 008, de 18 de maio de 2011.**

“Dispõe sobre constituição e composição de comissão que especifica e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de fazer Tomada de Contas Especial, para fins de apuração da legalidade da contratação das empresas UZZO Comércio e Distribuição Ltda e Nilcatex Textil Ltda.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO matrícula 864972-3 Técnica da Diretoria de Administração e Finanças, HAROLDO BUCAR DA COSTA matrícula 864972-3; LUCIANO SERPRA SILVA matrícula 863898-5, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPMACA N.º 009, de 19 de maio de 2011.**

“Dispõe sobre designação de servidora para exercer encargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO
2011/004	20110/2873/000005	SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL	VIVO S. A.	BALBINA MARIA FEITOSA LIMA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2011/2873/000013

CONTRATO: 03/2011

LOCADOR: Elaize Fonseca de Arruda Presbítero Trajano

LOCATÁRIO: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente  
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado ACSE II, Conjunto 01, Lote 30 em Palmas – TO com a finalidade de funcionar a sede do Instituto  
 VALOR MENSAL: R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.730.04.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; Fonte: 0100

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 24 Inciso X da lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria de Dispensa nº 001/2011

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 15/04/2011

SIGNATÁRIOS: Elaize Fonseca de Arruda Presbítero Trajano – Locador  
 Simone Silva Sandri Rocha – P/ Locatário

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 2011/2873/000019  
 DONATÁRIA: FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE  
 DOADORA: ENERPEIXE S. A.  
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo a doação de bens patrimoniais: 01 armário melamínico duas portas, 01 aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's, 01 aparelho de ar condicionado 10.000 BTU's, 02 arquivos melamínico quatro gavetas, 02 meses para escritório com duas gavetas, 11 microcomputadores Pentium IV e 11 monitores de 15.  
 VIGÊNCIA: A presente doação é em caráter irrevogável e irretroatável, para equipar o local que servirá como laboratório de informática no município de Peixe - TO.  
 DATA ASSINATURA: 02/12/2010  
 SIGNATÁRIOS: Renato Jayme da Silva – p\ Donatária  
 Amauri Alvarez e Júlio de Araújo Galvão Junho – p\ Doadora

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2011/2873/000019  
 CONVENIADA: FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE  
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO  
 OBJETO: Constitui objeto deste Convênio implementação de ações a serem executadas pela Fundação e o município de Peixe – TO visando implementação do Projeto Ação Voluntária para Inclusão Digital, com a instalação de um laboratório de informática.  
 DAS RESPONSABILIDADES:  
 DA FUNDAÇÃO: disponibilizar espaço físico para o laboratório de informática, fornecer material elétrico e para pintura, estabilizadores de tensão e bancada fixa.  
 DA PREFEITURA: disponibilizar permanente na Fundação 01 técnico e 01 instrutor de informática, fornecer de forma contínua internet banda larga, mão-de-obra necessária pra executar serviços elétricos e de pintura no laboratório.  
 VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da sua assinatura. As obrigações referente as atividades desenvolvidas no laboratório deverão ser cumpridas por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos o laboratório trato terá vigência de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA ASSINATURA: 06/12/2010  
 SIGNATÁRIOS: Renato Jayme da Silva - p\ Conveniada  
 Neila Pereira dos Santos – p\ Convenente

**IPEM**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**PORTARIA/PRESI/IPEM Nº. 43, de 02 de maio de 2011.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, art. 5º, inciso I; Ato nº. 65-NM e Portaria/INMETRO nº. 021; 022 e 023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos e ainda:

Considerando, a necessidade de aquisição de 40 (quarenta) unidades de pneus 175/70 R-13 para manutenção dos veículos deste órgão;

Considerando, que a presente contratação encontra respaldo legal no artigo 24, inciso II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de dispensa de licitação, vez que na presente situação, o valor não chega ao percentual de 20% para compras e/ou serviços, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em justificativa e Parecer Jurídico incluso aos autos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação direta da empresa PNEUTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 26.639.369/0002-13, para aquisição de 40 (quarenta) pneus 175/70 R-13, com garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fábrica, no valor total de R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº. 2011.3661.236, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.4002.0000, elemento de despesa 33.90.30, fonte: 0225001217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA N.º 58, de 17 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º da Lei nº 07 de 23 de janeiro de 1989 e art. 7º, inc. III, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 106/89,

Considerando a necessidade de fornecimento de vale-transporte aos servidores lotados na Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 395/2011, que manifestou pela possibilidade jurídica de contratação direta de empresa, por meio do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a licitação, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Sit – Palmas – SETURB, para fornecimento de vale-transportes aos servidores desta Junta Comercial, pelo valor total estimado de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme especificações do Processo nº 2011.3657.000014, da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 59, de 19 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art.7, inciso XXXI do Decreto nº 106/89, de acordo com autorização do Senhor Governador, parte integrante do processo nº 2009.3657.000044 e,

CONSIDERANDO que o Município de Talismã solicitou a doação de bem constante no acervo patrimonial da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, que tal solicitação é em virtude da necessidade de regularização dos bens móveis junto ao Patrimônio desta pasta;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem está em condições de recuperação anti-econômica, resolve:

**DOAR**

Ao Município de Talismã, o veículo Ford/Fiesta Supercharger, ano/modelo 2004/2005, cor predominante branca, placa MVX – 4284, Chassi 9BFZF12C658236038, patrimônio nº JC 1104.

**PORTARIA Nº 60, de 19 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art.7, inciso XXXI do Decreto nº 106/89, de acordo com autorização do Senhor Governador, parte integrante do processo nº 2010.3657.000021 e,

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins solicitou a doação de bem constante no acervo patrimonial da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, que tal solicitação é em virtude da necessidade de regularização dos bens móveis junto ao Patrimônio desta pasta;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem está em condições de uso, resolve:

**DOAR**

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, o veículo VW/Gol Power Flex 1.6, cor branca, ano/modelo 2005/2005, placa MWE-1905, chassi 9BWCB05X75P142458., patrimônio nº JC 1108.

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 183/2011**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

Considerando o Parecer "AJ" nº 036/2011, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela Locação do imóvel situado na Avenida Maranhão nº 1.277, Quadra 44, Lote 06, Centro, em Gurupi/TO, para sediar a sucursal do Instituto de Radiodifusão Educativa, por dispensa de licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, para a Locação do imóvel situado na Avenida Maranhão nº 1.277, Quadra 44, Lote 06, Centro, em Gurupi/TO, para sediar a sucursal do Instituto de Radiodifusão Educativa, da co-proprietária Juçara Rêgo de Andrade, CPF nº 485.994.171 - 34, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta dos autos do processo de nº 0698/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2011.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 199/2011.**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da Secretária, CDA-1, MARIA DEL PILAR K. S. MARCUARTU, matrícula funcional nº 001124, referente ao período aquisitivo 2010/2011, que seriam gozadas de 02 a 31 de maio de 2011, para atender necessidades emergenciais junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2011.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 200/2011.**

REMOVE SERVIDORA DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES PARA COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a servidora GREYCE PEREIRA LIMA, matrícula nº. 001989, Assistente Administrativo/A-1, da Coordenação de Transporte, Serviços e Manutenção para a Coordenação de Protocolo e Expedição da Diretoria Administrativa da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2011.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

**PORTARIA Nº 260, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Araguacema a partir de 17/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 261, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa de clipping eletrônico, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa L C O PEREIRA - ME, no valor estimado de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2011 4901 000156 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 262, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X c/c art.69, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização dos servidores público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº153/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de duas inscrições no curso "Logística de Materiais no Serviço Público" organizado pela empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 01.920.819/0001-30, que será realizado no período de 25 a 27 maio de 2011, em Rio Branco-AC, conforme processo nº 2011 5035 000001 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 001  
 CONTRATO Nº: 036/2009  
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000140  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Eliana Montelo Souza  
 OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel em Formoso do Araguaia/TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2433  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 VALOR: R\$ 18.639,60 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais, sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 23 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
 Eliana Montelo Souza – Proprietária do imóvel

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 001  
 CONTRATO Nº: 075/2010  
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000141  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Agostinho Tavares dos Santos  
 OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel em Ponte Alta do Tocantins / TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2433  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 18 de maio de 2011 a 18 de maio de 2012  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
 Agostinho Tavares dos Santos – Proprietária do imóvel

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 0360/2011  
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Vézio Azevedo Cunha  
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004  
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72  
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
 Vézio Azevedo Cunha – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 0363/2011  
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Fabrísia Coêlho Valadares Sousa  
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004  
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72  
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
 Fabrísia Coêlho Valadares Sousa – Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 0361/2011  
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Reryson Antonio da Silva  
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004  
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72  
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011  
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
 Reryson Antonio da Silva – Contratado

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 02/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 02/2011, com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, fica remarcado para o dia 06 (seis) de junho de 2011, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br). A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail [cpl@defensoria.to.gov.br](mailto:cpl@defensoria.to.gov.br) ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 23 de maio de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL**  
**DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**CORREGEDORIA GERAL**

**EDITAL Nº 14/2011**

Prorrogação de Correição Ordinária

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO torna pública a PRORROGAÇÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA das 24ª, 25ª, 27ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital, instalada através do Edital nº 011/2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.355, de 5 de abril de 2011, até o dia 30 de maio de 2011, para conclusão dos trabalhos correicionais.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 19 de maio de 2011.

JOÃO RODRIGUES FILHO  
 Corregedor Geral

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial N.º 009 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de uma Carreta Tanque, conforme previsto no CT .0307155-65/2010, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: FORMAQ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 01.696.764/0001-26, no Valor Total de R\$: 11.670,00 (Onze mil, seiscentos e setenta reais), vencedora do certame.

Art. 3º- Determinar á Secretaria de Municipal de Obras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 dias do mês de Maio de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.696.764/0001-26.

OBJETO: Aquisição de uma Carreta Tanque, conforme previsto no CT. 0307155-65/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 009/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 11.670,00 (Onze mil seiscentos e setenta reais).

DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04-Diretoria da Agricultura e Pecuária: 20.605.0644-1-002: Elemento 4.4.90.52.00

ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N.º 008/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Convite, OBJETO: Ampliação e Reforma da Escola Municipal Santa Izabel conforme previsto no Edital por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o Proponente: CONSTRUTORA GENESIS LTDA-ME, CNPJ 09.207.288/0001-44, no Valor Total de R\$ 79.973,91 (Setenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Como vencedora do certame.

Art. 3º- Determinar á Secretaria de Municipal Educação, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 dias do mês de Fevereiro de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: CONSTRUTORA GENESIS LTDA-ME, CNPJ: 09.207.288/0001-44.

OBJETO: Ampliação e Reforma da Escola Municipal Santa Izabel, conforme previsto no Edital 008/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 008/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 79.973,91 (Setenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2011, VIGÊNCIA: 90 Dias. Prorrogável

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 Secretarias Municipal de Educação. 12.361.0404.1-008. Elemento 4.4.90.51.00

SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal. ANANÁS - TO. Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial N.º 011/ 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de materiais elétrico conforme Edital e anexo, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço os Proponentes: Lumistar Iluminação e Materiais Elétricos, CNPJ 08.281.580/0001-44, no Valor Total de R\$: 32.036,00 (Trinta e dois mil e trinta e seis reais), Válber Saraiva de Carvalho - ME CNPJ:00.140.971/0001-37, no valor de R\$: 3.344,50 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Susie D S Brasil, CNPJ:09.294.311/0002-66, no valor R\$: 20.447,00 (Vinte mi, quatrocentos e quarenta e quatro reais), vencedoras do certame.

Art. 3º- Determinar á Secretaria de Municipal de Obras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 dias do mês de Maio de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: Lumistar Iluminação e Materiais Elétricos, CNPJ: 08.281.580/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Matérias de elétricos conforme previsto no Edital e seus.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 011/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 32.036,00 (Trinta e dois mil e trinta e seis reais).

DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13- Diretoria de Obras: 15.452.0506.2-055. Elemento 3.3.90.30.00

ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: VALBER DE SOUSA CARVALHO-ME , CNPJ: 00.140.971/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Matérias de elétricos conforme previsto no Edital e seus.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 011/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 3.344,50 (Três mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13- Diretoria de Obras: 15.452.0506.2-055. Elemento 3.3.90.30.00

ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 054/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHODE 1993  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás  
 CONTRATADO: SUSIE D S BRASIL, CNPJ: 09.294.311/0002-66.  
 OBJETO: Aquisição de Matérias de elétricos conforme previsto no Edital e seus.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 011/2011  
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.447,00 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais).  
 DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2011.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13- Diretoria de Obras: 15.452.0506.2-055. Elemento 3.3.90.30.00  
 ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE, RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA N.º 385-A/2011, de 15 de Abril de 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir materiais esportivos, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n.º 446/2011.

CONSIDERANDO ainda o Despacho da Secretaria de Controle Interno do Município, que recomenda prosseguir com os ditames legais, mediante Dispensa de Licitação, definida pelo Inciso V do Art. 24 da Lei de Licitação,

CONSIDERANDO que o julgamento do Processo Licitatório n.º 446/2011, aviso de licitação, na modalidade Pregão n.º 29/2011, não houve o comparecimento de nenhuma empresa tratando-se de uma LICITAÇÃO DESERTA, assim o Sr. Pregoeiro sugeriu que o objeto do certame fosse adquirido diretamente do mercado local, pelo valor do orçamento geral do Município, conforme a legislação do Artigo 24, é dispensável a licitação, Inciso V da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre o caso de Licitação Deserta,

“V quando não acudiram interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida seu prejuízo para a administração, mantidas, neste caso todas as condições preestabelecidas” (Redação dadas pela Lei n.º 8.883/94).

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, consubstanciando nos fundamentos ao Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8666/1993, em favor das empresas A SIRIEMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA., no valor de R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais), e GLOBO ESPORTE LIMITADA ME., no valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 4.196,00 (quatro mil, cento e noventa e seis reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010**

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 04/2010  
 PROCESSO N.º 3136/2009  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, CNPJ nº 01.830.793/0001-39  
 CONTRATADA: WESLEY ALVES SANTANA.  
 OBJETO: Acréscimo de 25% da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 04/2010 para aquisição de Serviços de Alimentação.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 04/2010.  
 VALOR DE R\$: 81.850,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2011.  
 DOTAÇÃO: UO: 04.01 – D.O: 04.123.0085.2014 – E.D: 3.3.90.39.41.00  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína-TO, 28 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2011. Abertura dia 11/07/2011, às 08:30 horas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de consultoria tributária na cessão, habilitação e homologação de créditos securitários federais, devidamente transitados em julgado com o objetivo único de utilização em compensações federais.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 20 de Maio de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011. Abertura dia 07/06/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de material permanente – coluna 01 boca, braço projetado em aço, grupo FO “I” (Repetidor), cabos condutores, barra de bronz, suporte de sustentação e contador semafórico para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 18 de Maio de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011. Abertura dia 06/06/2011, às 08:30 horas visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de radiografia panorâmica, radiografia oclusal e documentações de ortodontia básica para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011. Abertura dia 06/06/2011, às 14:30 horas visando a locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 18 de Maio de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito Municipal

**Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguaína****Capítulo I  
DA NATUREZA**

Art. 1.º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguaína - COMSEA, criado por meio da Lei Complementar nº. 2431 de 26 de outubro de 2005, como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação e à segurança alimentar e nutricional, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

**Capítulo II  
DA COMPETÊNCIA**

Art. 2.º Compete ao COMSEA:

I – participar na formulação e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – articular os órgãos do governo municipal e organizações não governamentais para a implementação do plano de que trata o inciso anterior;

III – propor e apoiar ações voltadas para o combate à miséria e à fome em âmbito municipal, estadual e federal;

IV - incentivar a mobilização da opinião pública, visando despertar a solidariedade e a união de esforços na consecução dos seus objetivos institucionais;

V - eleger a mesa Diretora com voto da maioria simples dos seus membros;

VI – inscrever as ações que forem realizadas no Município, de acordo com o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional e Diretrizes Nacionais do Programa Fome Zero;

VII - deliberar acerca da coleta e distribuição dos recursos advindos de campanhas e doações ao Programa Fome Zero do Município.

**Capítulo III  
DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA ELEIÇÃO**

Art. 3.º O COMSEA será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes governamentais e 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

§ 1.º Integrarão o COMSEA representantes dos seguintes órgãos e entidades governamentais:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV - Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

V – Secretaria Municipal da Cultura.

§ 2.º Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados bianualmente em plenária específica do Fórum Municipal de Entidades que trabalham direta ou indiretamente com segurança alimentar e nutricional, na seguinte conformidade:

I - 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

II - 01 (um) representante da ACIARA;

III - 01 (um) representante da Igreja Evangélica.

IV - 01(um) representante da Igreja Católica;

V - 01(um) representante do Grupo Espírita;

§ 3.º Cada titular do COMSEA terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 4.º O mandato dos conselheiros será de dois anos.

§ 5.º Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos titulares.

Art. 4º. Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de um ano.

Parágrafo único. Os membros do Conselho que estiverem impossibilitados de participar das reuniões devem ser substituídos pela entidade através de ofício.

**Capítulo IV  
DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPETÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5.º O Conselho terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Permanentes e/ou Especiais;

IV - Secretaria Executiva.

**Seção I  
Do Plenário**

Art. 6.º O Plenário é órgão deliberativo do Conselho, composto pela totalidade dos membros mencionados neste Regimento Interno.

Art. 7.º Ao Plenário compete:

I - aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - deliberar sobre os assuntos encaminhados para apreciação do COMSEA;

III - eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, entre seus membros;

IV - aprovar e alterar este Regimento Interno.

Art. 8.º O COMSEA reunir-se-á, em caráter ordinário, bimestralmente, e extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 9.º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior, com duração prevista de 02 (duas) horas.

Art. 10. As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e sempre que necessário, e deverão ser informadas com antecedência mínima de dois dias.

§ 1.º As atas das reuniões deverão ser redigidas pelo Secretário do COMSEA, aprovadas pelo plenário e assinadas pelo Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

§2.º As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação.

Art. 11. As decisões do COMSEA serão tomadas por maioria simples, com quórum nunca inferior a metade mais um de seus membros.

Art. 12. Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria à apreciação do Plenário, enviando-a por escrito para a Secretaria Executiva que a incluirá na pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Assuntos urgentes deverão ser examinados e deliberados diretamente pelo Plenário.

Art. 13. As deliberações serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva ordená-las.

Art. 14. As reuniões ordinárias terão suas pautas preparadas pela Secretaria Executiva e aprovadas pelo Presidente, delas constando necessariamente:

I - abertura da sessão e leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - leitura do expediente das comunicações;

III - ordem do dia;

IV - palavra livre.

Art. 15. Poderá ser requerida urgência para qualquer matéria não constante na pauta.

Parágrafo único. O requerimento da urgência será apresentado no início da ordem do dia, acompanhado da respectiva matéria.

Art. 16. Poderão ser convidados para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de qualquer organismo governamental ou não-governamental, quando a matéria assim o exigir.

#### Seção II DA MESA DIRETORA

Art. 17. A Mesa Diretora é o órgão de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades do COMSEA, cuja constituição será:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário.

Art. 18. A presidência e a vice-presidência serão exercidas por conselheiros representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, escolhidos por maioria simples de seus membros e nomeados por ato do Prefeito por 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

§ 1.º Na ausência ou impedimento do Presidente, do Vice-Presidente ou do Secretário, assumirá a presidência da reunião o conselheiro escolhido pelo Plenário.

§ 2.º No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá o Vice-Presidente.

Art. 19. Ao Presidente compete:

I - convocar as reuniões estabelecendo a pauta dos trabalhos;

II - coordenar os trabalhos e presidir as reuniões do COMSEA;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;

IV - representar o Conselho e delegar competências;

V - receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos, observado o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelo Plenário;

VI - assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;

VII - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;

VIII - encaminhar ao Governo do Município, quando necessária sua apreciação e decisão, exposição de motivos e informações sobre matéria da competência do COMSEA;

IX - cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Conselho, com auxílio da Secretaria Executiva, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por deliberação do Plenário;

XI - distribuir às comissões matérias para estudos e trabalhos relativos à competência do COMSEA;

XII - orientar o funcionamento das comissões.

Art. 20. Ao Vice-Presidente compete:

I - substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;

II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Art. 21. Ao Secretário compete:

I - redigir as atas das reuniões;

II - inscrever as pessoas, presentes à reunião, que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta.

#### Seção III DAS COMISSÕES

Art. 22. O COMSEA será composto pelas seguintes comissões:

I - Políticas Estruturais (locais);

II - Políticas Específicas de Combate a Fome;

III - Políticas Operacionais (locais).

Art. 23. As Comissões, constituídas pelos conselheiros do COMSEA, terão as seguintes atribuições:

I - assessorar o Presidente, objetivando aprofundar e qualificar a análise das matérias submetidas ao COMSEA;

II - colaborar com estudos e pareceres sobre os assuntos de suas áreas de competência e de relevância para as políticas sociais, bem como sobre temas específicos, por delegação do Plenário;

III - fomentar a capacitação continuada dos atores sociais para a execução de programas direcionados à segurança alimentar e nutricional;

IV - acompanhar e avaliar as ações do plano, nas suas respectivas áreas de atuação;

V - acompanhar e avaliar os ganhos sociais de programas e projetos aprovados na área de segurança alimentar e nutricional;

VI - propor a elaboração de projetos e implementação dos programas sociais, observadas as diretrizes do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser apresentadas e apreciadas pelo plenário.

#### Seção IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 24. A Secretaria Executiva, cujo titular será designado pelo Poder Executivo, prestará suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do COMSEA.

Art. 25. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - prestar assessoria técnica e administrativa ao COMSEA;

II - registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinados pelo Plenário ou Presidência;

III - elaborar a pauta das reuniões conforme decisões do Plenário ou da Presidência;

IV - manter sob guarda os livros e documentos do COMSEA;

V - apoiar as comissões na capacitação continuada dos atores sociais para a execução de programas direcionados à segurança alimentar e nutricional;

VI - implantar e alimentar o banco de dados do COMSEA;

VII - assessorar as comissões na elaboração, no acompanhamento e na avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - ordenar datas e tornar pública as deliberações do COMSEA;

IX - prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros e pela comunidade;

X - remeter matérias às comissões e apoiar o seu funcionamento;

XI - manter a presidência informada acerca dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões;

XII - elaborar relatório anual das atividades do COMSEA e encaminhá-lo ao Presidente e ao Prefeito Municipal.

#### Capítulo V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 27. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 20 de novembro de 2009.

Flávio Maurício Bonamigo Pozzebon  
Presidente do COMSEA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato licitatório nº. 007/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.  
Contratado: PROFARM COM. MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ:00.545.222/0001-90  
Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos. Valor R\$: 18.790,28 (dezoito mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)  
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.  
Vigência: da assinatura do contrato (07/04/2011) e final em 31/12/2011.  
Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela Contratada, PROFARM COM. MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Espécie: Contrato licitatório nº. 008/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.  
Contratado: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 07.986.279/0001-73  
Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.  
Valor R\$: Valor total de R\$ 78.585,42 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)  
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.  
Vigência: da assinatura do contrato (07/04/2011) e final em 31/12/2011.  
Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela Contratada, FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Espécie: Contrato licitatório nº. 009/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.  
Contratado: DENTAL NACIONAL COM. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ:03.626.752/0001-50  
Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos.  
Valor R\$: 48.652,47(quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)  
Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.  
Vigência: da assinatura do contrato (07/04/2011) e final em 31/12/2011.  
Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela Contratada, DENTAL NACIONAL COM. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaína – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2011, de 31/03/2011.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos. Em favor da proposta apresentada pelos Proponentes:

PROFARM COM. MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Valor total de R\$ 18.790,28 (dezoito mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos )  
FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor total de R\$ 78.585,42 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
DENTAL NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Valor total de R\$ 48.652,47(quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011

DATA: 09/06/2011 as 09h00min, horário local  
OBJETO: Aquisição de (01) um veículo PICK-UP.  
Informações: Av. dos Garimpeiros Nº 1017  
CEP 77.780-000, Arapoema-TO. Fone: (63) 3435-1792 ou 3435-1455, das 07h às 13h local.

Arapoema, 19 de maio de 2011.

DIVINO MORAIS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ 25.061.722/0001-87 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia do Tição, temporada 2011 na margem do Rio Tocantins, neste município conforme resolução ambiental vigente.

Alvimar Cayres Almeida  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº. 001/2011 Processo: 00012/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, por intermédio de sua CPL, torna público que fará realizar no dia 27 de Junho de 2011 às 09h00min Horas à Rua Melciades José de Siqueira, nº. 165, Centro, Colinas do Tocantins – TO, certame licitatório para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar (Consumo) para atendimento do HMC, Sistema Ambulatorial, CAPS e Farmácia básica dom referido município.

Pedido para retirada de edital e anexos através do telefone/Fax: (063) 3476-7074 ou por e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins – TO, 20 de Maio de 2011.

TÁLIA FREITAS DE CARVALHO  
Presidente da CEPL SEMUSA/FMS  
Portaria 025/2011

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO – PM – CTO – 005/2011 "MENOR PREÇO POR LOTE" com abertura prevista para o dia 08/06/2011 às 09h, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente destinados as atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7000

Colinas do Tocantins, 23 de Maio de 2011.

Juscelino Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**ERRATA – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 01**

No Aviso do Concurso Público – Edital n. 01, publicado no DOE n. 3.382, pág. 23, de 16.05.2011, aonde se lê: “As inscrições deverão ser feitas através do site [www.makroassessoria.com.br](http://www.makroassessoria.com.br), no período de 20 de maio a 20 de junho de 2011”, leia-se: “As inscrições deverão ser feitas através do site [www.makroassessoria.com.br](http://www.makroassessoria.com.br), no período de 23 de maio a 23 de junho de 2011”.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, Snº, Centro, CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo seu Prefeito SILVÂNIO MACHADO ROCHA, residente e domiciliado na AV. BERNARDO SAYÃO, Centro, nesta cidade.  
 CONTRATADO: Ronney Monteiro de Almeida, pessoa Física, inscrita no CPF sob o Nº 010.228.911-54, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº101, Centro, Crixás do Tocantins-To.  
 OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte Escolar.  
 VALOR DO OBJETO: 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) por km. Estimado em 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais, perfazendo um total anual estimado em 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).  
 Assinatura do Contrato: 26/04/2011.  
 PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Crixás do Tocantins-TO, 12 de Maio de 2011.

Cheumo Eugenio Mendes  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008-2011  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS--TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, Snº, Centro, CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo seu Prefeito SILVÂNIO MACHADO ROCHA, residente e domiciliado na AV. BERNARDO SAYÃO, Centro, nesta cidade.  
 CONTRATADO: GILBERTO FERREIRA DE ASSIS, agropecuarista casado, portador da Cédula de Identidade nº1118987 SSP-To e CPF nº 028.085.361-00, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:  
 OBJETO: Locação de Trator Com Operador.  
 VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 3.256,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) perfazendo o total de R\$ 26.048 (Vinte e Seis Mil e Quarenta e Oito Reais).  
 PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2011

Crixás do Tocantins - TO, 12 de Maio de 2011.

Cheumo Eugenio Mendes  
 Presidente CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS–TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, Snº, Centro, CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo seu Prefeito SILVÂNIO MACHADO ROCHA, residente e domiciliado na AV. BERNARDO SAYÃO, Centro, nesta cidade.  
 CONTRATADO: DEROCI PEREIRA MARINHO, brasileiro, casado, Residente e domiciliado a Rua 3, Centro, CEP 77.463-000, em Crixás do Tocantins-TO, inscrito no CPF sob o nº 806.258.601-44, e no RG sob nº 134.171, SSP/TO.  
 OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a execução dos serviços de Construção de Almoxarifado Municipal, conforme projeto Arquitetônico e elétrico.  
 VALOR DO OBJETO: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).  
 PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2011

Crixás do Tocantins - TO, 12 de Maio de 2011.

Cheumo Eugenio Mendes  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-REPUBLICADO**

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, durante o ano de 2011, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I que vem acompanhando o Edital da Licitação, dia 06 (seis) de junho de 2011, às 08h:30m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-REPUBLICADO**

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao lanche e almoço dos alunos matriculados sob regime de tempo integral na FUNDAÇÃO, CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, por um período de 10 (dez) meses, conforme especificações no Anexo I que vem acompanhando o Edital da Licitação, dia 07 (sete) de junho de 2011, às 08h30m

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - REPUBLICADO**

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Pública municipal de Formoso do Araguaia/TO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de consumo, exigências e condições gerais constantes no edital da licitação, dia 09 (nove) de junho de 2011, às 08h:30m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de material de construção para a conclusão das Obras da Unidade de Saúde do Setor Jardim Planalto em regime de execução direta na realização do Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal 0282391-77, neste município de Formoso do Araguaia, dia 08 (oito) de junho de 2011, às 08h:30m;

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011**

Na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros, serventes de pedreiro e Encarregados de obras, para construção civil da Escola de Ensino Infantil em regime de execução direta na realização do Convênio de nº 830103/2007 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – e para execução direta no Contrato de Repasse celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, nº 0250092-87, na construção de Casas Populares do Programa Morar Melhor, compreendendo 60 diárias por profissional, conforme descrição detalhada em anexo do edital, dia 13 (treze) de junho de 2011, às 09h00m;

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011**

Na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a Contratação de serviços de mão de obra de pedreiros, serventes de pedreiro e Encarregados de obras, para construção de módulos sanitários Especiais através de convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia e FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), sob o número 510/2007 e Construção de Posto de Saúde do Setor Planalto, através de convênio da Caixa Econômica Federal com essa prefeitura, sob o número 0282391-77, compreendendo 90 diárias por profissional, conforme descrição detalhada em anexo do edital, dia 14 (quatorze) de junho de 2011, às 09h00m;

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011**

Na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica/operacional com fiscalização de obras e elaboração de Projetos básico/executivo de engenharia em obras de interesse do município de Formoso do Araguaia, por um período de 12 meses, em conformidade com as especificações e condições deste edital, dia 10 (dez) de junho de 2011, às 09h:00m;

Sendo as referidas licitações presidida pela Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia/TO, 19 de maio de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA  
Pregoeira Oficial/ Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que devido o retardamento na publicação, não foi atendido o dispositivo legal, portanto, fica prorrogado a abertura do Pregão Presencial nº 010-2011, para 31 de maio de 2011, às 09:00 horas.

Gurupi/TO, 19 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, Por Lote, tendo por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços (mão de obra) para a manutenção do Motor do Trator de Esteira Caterpillar D-05, Pref. 110, Ano 1989, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Gurupi-TO, que presta serviços na Divisão de Limpeza Urbana da Cidade, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 002/2011 e anexos.

PROCESSOS: 652/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO, POR LOTE. ABERTURA: 02 (dois) de junho de 2011, às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 14 de Novembro, nº 1.500, centro, CEP 77410-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 19 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS  
PREGOEIRO

**CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA as Empresas abaixo identificadas para, no próximo dia 25 de Maio de 2011, às 09:00 horas, comparecerem no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (Comissão de Licitações), para participarem da abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 003/2011, referente ao Processo nº 0010/2011, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Concurso Público.

- IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania – CNPJ nº 09.213.522/0001-46.

- CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CNPJ nº 01.185.758/0001-04.

- EBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA – CNPJ nº 10.358.181/0001-86.

Gurupi/TO, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ALVES MAGALHÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que os recursos interpostos à Tomada de Preços nº 003/2011, referente ao Processo nº 0010/2011, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Concurso Público, foram julgados IMPROCEDENTES.

Gurupi/TO, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ALVES MAGALHÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à aquisição de equipamentos mobiliários e eletrodomésticos destinados ao Centro de Educação Infantil de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2181/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item. ABERTURA: 10(dez) de junho de 2011 às 08h (oito horas) horário local ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº 1.500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2011.

YNARA DOURADO CABRAL  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E 2º TABELIONATO DE NOTAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E 2º TABELIONATO DE NOTAS CNPJ: 00.957.221/0001-52, torna público que a Prefeitura Mun. de Itapiratins - TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39, requereu do mesmo a regularização fundiária dos lotes, quadras e chácaras denominadas urbanas no Município. O empreendimento esta em conformidade com a lei de nº (Lei nº 266/2011 de 17 de Março de 2011), e Decreto nº 019/2011 de 21 de Março de 2011).

Itapiratins – TO, 23 de maio de 2011.

SUELENE ALVES TAVARES ARAUJO  
Tabeliã

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

Processo nº 001/2011 - Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos e matérias odontológicas para atender as Unidades de Saúde do Município de Jaú do Tocantins. Empresas Vencedoras: Biogen Destruidora De Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.637.801/0001-56, itens dos medicamentos: 1, 2, 5, 7, 8, 10, 12, 16, 24, 28, 29, 31, 37, 40, 41, 43, 50, 59, 60, 73, 75, 81, 85, 93, 96, 99, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 120, 122, 127, 128, 130, 131, 147, 149, 152, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 170, 175, 176, 178, 179, 182, 191, 192, 197, 203, 206, 208, valor global de R\$: 105.397,67 (cento e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Máxima Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 06.366.038/0001-69, itens dos medicamentos: 15, 22, 25, 36, 45, 47, 53, 58, 65, 71, 74, 76, 79, 84, 91, 92, 95, 97, 100, 106, 125, 132, 133, 134, 135, 153, 156, 171, 172, 173, 181, 186, 202, 204, 205, valor global de R\$: 20.071,50 (vinte mil setenta e um reais e cinqüenta centavos). Star Odontomedica Ltda., CNPJ: 05.567.724/0001-35, itens dos materiais odontológicos: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, valor global de R\$: 20.805,37 (vinte mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ: 00.995.371/0001-50, itens dos medicamentos: 3, 4, 6, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 80, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 113, 115, 116, 119, 121, 123, 126, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 177, 180, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 207, 209, valor global de R\$: 81.191,10 (oitenta e um mil cento e noventa e um reais e dez centavos).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

Processo nº 002/2011 - Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo, copa e cozinha, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais permanentes e materiais hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município de Jaú do Tocantins. Empresas Vencedoras: Costa e Cia Ltda. - ME. CNPJ: 02.238.436/0001-49, materiais de expediente, itens: 1, 2, 4, 5, 7, 12, 14, 18, 20, 21, 24, 25, 28, 30; materiais permanentes, itens: 1; materiais de limpeza, itens: 3, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 24; materiais de higiene, itens: 1, 3; materiais de consumo, copa e cozinha, itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9; materiais hospitalares, itens: 3, 4, 6; valor global de R\$8.088,01 (oito mil oitenta e oito reais e um centavo); Pontual Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03, materiais de expediente, itens: 3, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 19, 22, 26, 29; materiais de limpeza, itens: 4, 9, 15, 22; materiais de consumo, copa e cozinha, itens: 4, 5; materiais hospitalares, itens: 1, 5; valor global de R\$10.536,36 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); Uzzo Comercio e Distribuição Ltda., CNPJ: 08.942.276/0001-09, materiais de informática, itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11; materiais hospitalares, itens: 8; eletrodomésticos, itens: 1; suprimentos de informática, itens: 3; valor global de R\$5.329,60 (cinco mil trezentos e vinte nove reais e sessenta centavos); Anhanguera Produções e Representações Ltda-ME, CNPJ: 26.638.619/0001-10, materiais de expediente, itens: 6, 15, 17, 23, 27; materiais permanentes, itens: 2; materiais de limpeza, itens: 1, 2, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23; materiais de higiene, itens: 2; materiais de consumo, copa e cozinha, itens: 1; materiais hospitalares, itens: 2, 7; suprimentos de informática, itens: 1, 4, 5; valor global de R\$17.021,63 (dezesete mil vinte e um reais e sessenta e três centavos); Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda. - ME, CNPJ: 01.858.826/0001-59, materiais de informática, itens: 2, 3, 9; suprimentos de informática, itens: 2, 6; valor global de R\$:3.471,00 (três mil quatrocentos e setenta e um reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

Processo nº 003/2011 - Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar para atender a frota de veículos e motocicletas, da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Empresas Vencedoras: Curinga dos Pneus Ltda, CNPJ: 00.041.327/0014-26, itens 8 e 40, valor global de R\$: 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

Jaú do Tocantins – TO, 16 de maio de 2011.

Paulo Felix da Silva Ribeiro  
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

Processo nº 005/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de peças para reposição nos veículos, motocicletas, máquinas pesadas, moto serra e outros deste Município. Empresas Vencedoras: Tratorins Peças Ltda. CNPJ: 26.637.801/0001-56, lotes 02 e 03, valor global de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

Processo nº 006/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para prestação de serviços de mão-de-obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos Automotor, Motocicletas, Máquinas pesadas, Moto Serra e outros deste município. Empresa Vencedora: Tratorins Peças Ltda. CNPJ: 26.637.801/0001-56, lotes 02 e 03, valor global de R\$51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011**

Processo nº 007/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação da Prefeitura de Jaú do Tocantins. Empresa Vencedora: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A, CNPJ: 05.423.963/0001-11, nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 valor global de R\$196.428,00 (cento e noventa e seis quatrocentos e vinte oito reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

Processo nº 008/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de materiais de informática, materiais permanentes, moveis e eletrodomésticos, para atendimentos às Secretarias deste município. Empresas Vencedoras: Costa e Cia Ltda. - ME. CNPJ: 02.238.436/0001-49, materiais permanentes e moveis: itens 4, 7; materiais de informática, itens: 2, 5, 10, 11; eletrodomésticos, itens: 4, 6; valor global de R\$11.164,64 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Pontual Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03, materiais de informática, itens: 1; materiais permanentes e moveis, itens: 2, 3, 5, 6; eletrodomésticos, itens: 7; valor global de R\$:21.863,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais); Uzzo Comercio e Distribuição Ltda., CNPJ: 08.942.276/0001-09, materiais de informática, itens: 13, 17, 19; eletrodomésticos, itens: 1, 2, 3, 8, 9; valor global de R\$10.469,25 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos); L C Botelho Silva - ME, CNPJ:, materiais de informática, itens: 3, 4, 7, 12, 14, 15, 16, 18; materiais permanentes e moveis, itens: 1, eletrodomésticos, itens: 5; valor global de R\$12.522,00 (doze mil quinhentos e vinte dois reais); Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 01.858.826/0001-59, itens dos materiais de informática, itens: 8, 9; valor global de R\$17.625,00 (dezesete mil seiscentos e vinte cinco reais).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

Processo nº 009/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (Papel A-4, caneta e outros), pedagógicos (caderno capa dura, caderno de desenho e outros) e suprimentos de informática (cartuchos, toner e outros), para atendimentos às Secretarias deste município. Empresas Vencedoras: Costa e Cia Ltda. - ME. CNPJ: 02.238.436/0001-49, materiais de expediente: itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 100, 101, 102, 130, 135, 145, 146, 160; valor global de R\$52.799,85 (cinqüenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Pontual Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03, materiais de expediente, itens: 5, 7, 8, 11, 16, 20, 24, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 48, 51, 53, 54, 57, 59, 62, 67, 69, 70, 72, 75,

79, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 114, 117, 121, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 147, 148, 149, 159, 161, valor global de R\$:60.371,81 (sessenta mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos); Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 01.858.826/0001-59, suprimentos de informática, itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, valor global de R\$:52.334,40 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos): Anhanguera Produções e Representações Ltda-ME, CNPJ: 26.638.619/0001-10, materiais de expediente. Itens: 89, 90, 105, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158; suprimentos de informática, itens: 5, 13; valor global de R\$:41.675,18 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

Processo nº 008/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, copa e cozinha, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal e utensílios de cozinha, para atendimentos às Secretarias deste município, para atendimentos às Secretarias deste município. Empresas Vencedoras: Costa e Cia Ltda. - ME. CNPJ: 02.238.436/0001-49, materiais de limpeza: itens: 4, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 50; materiais de higiene, itens: 3, 6, 7, 11, 12, 14, 15; materiais de consumo, copa e cozinha, itens: 5,7; utensílios de cozinha, itens: 1, 6,9 ,11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23; valor global de R\$:30.235,94 (trinta mil duzentos trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos): Pontual Distribuidora Ltda. - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03, materiais de limpeza, itens: 3, valor global de R\$:2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 01.858.826/0001-59, materiais de higiene, itens: 2, valor global de R\$:3.000,00 (três mil reais): Anhanguera Produções e Representações Ltda-ME, CNPJ: 26.638.619/0001-10, materiais de limpeza. Itens: 1, 2, 5, 19, 28, 33, 35, 40, 41, 44, 45, 46, 47; materiais de higiene, itens: 1, 4; utensílios de cozinha, itens: 2, valor global de R\$:39.569,38(trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), Reivani Bezerra Dias – ME, CNPJ: 08.304.416/0001-05, materiais de limpeza, itens: 7, 8, 9, 10, 17, 20, 21, 22, 32, 34, 38, 39, 42, 43, 48, 49; materiais de higiene, itens: 5, 8, 9, 10, 13, 16; materiais de consumo, copa e cozinha, itens: 1, 2, 3, 4, 6; utensílios de cozinha, itens: 8, 10, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 27, valor global de R\$:16.192,66 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

Processo nº 011/2011 - Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, Objeto: O Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara de ar para atender a frota de veículos, motocicletas, máquinas pesadas e outros, deste município. Empresas Vencedoras: Curinga dos Pneus Ltda, CNPJ: 00.041.327/0014-26, itens 1, 2,3, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 26, 30, 31, 32, 38, 40, 42, valor global de R\$: 138.698,14 (cento e trinta e oito mil seiscentos noventa e oito reais e quatorze centavos); Uzzo Comercio e Distribuição Ltda., CNPJ: 08.942.276/0001-09, itens: 4, 5, 6, 7, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, valor global de R\$:14.548,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Jaú do Tocantins – TO, 16 de maio de 2011.

Paulo Felix da Silva Ribeiro  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 09h00min do dia 16 de junho de 2011, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Firmino Lacerda, s/nº, Centro, em Lagoa da Confusão - TO, propostas de preços visando a "Aquisição de Material de Construção", nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Lagoa da Confusão – TO, 18 de maio de 2011.

Ionades Ribeiro Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 09h00min do dia 17 de junho de 2011, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Firmino Lacerda, s/nº, Centro, em Lagoa da Confusão - TO, propostas de preços visando a "Aquisição de Merenda Escolar", nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Lagoa da Confusão – TO, 18 de maio de 2011.

Ionades Ribeiro Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 09h00min do dia 18 de junho de 2011, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Firmino Lacerda, s/nº, Centro, em Lagoa da Confusão - TO, propostas de preços visando a "Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos", nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Lagoa da Confusão – TO, 18 de maio de 2011.

Ionades Ribeiro Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
"PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCADEIRA 4X4 DESTINADO AO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TOCANTINS."

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 03 de Junho de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCADEIRA 4X4 DESTINADO AO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TOCANTINS. Informações no tel: (63)3519-1232 ou (63)3519-1235.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da Obra de Construção da Praça da Bíblia no Setor Aeroporto, sede do Município de Lajeado – TO. A ser contratada com a empresa: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 02.940.054/0001-62, por ter apresentado a melhor condições de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado – TO, 23 de maio do ano de 2011.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins -TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Travessa Tocantins nº 100, CEP- 77.918-00 – Maurilândia do Tocantins-TO, PROCESSO LICITATÓRIO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde (reforma e ampliação do posto de saúde Francisco Hernandes Torrecilha)  
Data de Abertura das Propostas: 07 de junho de 2011, as 10:00hs na sala da CPL, no endereço acima citado

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Informações complementares referentes a esta licitação, bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas através do Telefones – 63 – 99733218/99588509.

Valor do Edital: 50,00 (cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO – 23 de maio de 2011

JERCIVALALMEIDAMIRANDA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 016/2011**

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará repetir o convite 008/2011 pelo 016/2011, por não haver interessado habilitado na data de abertura, para o dia 31 DO MÊS DE MAIO DE 2011 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO (QUATRO PORTAS) ZERO KM, PARA OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE MIRANORTE.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 2900, junto à C. P. L. das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte-TO, 20 de maio de 2011.

Jose Maria Vicente Barros  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 011/2011

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

DATA DE ABERTURA: Fica prorrogado o prazo para o dia 06 de junho de 2011.

NOTA: As demais informações não se altera, qualquer duvidas entrar em contato pelo fone (63) 3356-1051.

MARILEIDE PEREIRA MAIA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Pium, Estado do Tocantins, AVISA que fará realizar, no dia 07/06/2011 às 09h00min, em sua sede LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada de preço global por lote, para execução de Obras de “Construção de Centro de Eventos Cultural no Balneário na cidade de Pium-TO”, referente aos contratos de repasse nº 0313562-15/2009, 0311282-83/2009 - MTUR/CAIXA e Construção de Calçadas e Praças de Eventos com Concha Acústica na Av. Orla, na cidade de Pium-TO, referente ao contrato de repasse nº 0302355-76/2009 – MTUR/CAIXA”. Edital, anexos e maiores informações na sede da Prefeitura – CPL, a partir de 25/05/2011 até a data de 02/06/2011, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 11h00min. Informações pelo fone (63) 3368-1228/1195.

Pium-TO, 19 de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 027/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 06 de junho de 2011 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, NA COR PRATA OU PRETA, À DIESEL, COM MOTOR NO MINIMO 2.4 L, conforme especificações no edital.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 23 de Maio 2011.

Wilmington Izac Teixeira  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Joaquim da Cunha Sá e Castro, CPF 049.850.636-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço Faz. Galiléia, Parte do Lote 13 do loteamento Teriberó e Barreiro, Município de Santa Rita-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A – CNPJ/MF Nº 33.411.265/0001-31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 17 de junho de 2011, às 10:00 hs, na sede da companhia na BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial, Araguaína-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010;
- 2) deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios;
- 3) eleição da Diretoria;
- 4) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear.

Araguaína-TO, 17 de maio de 2011.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza  
Diretora Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Pneuço Comércio de Pneus de Palmas LTDA CNPJ 07.139.815/0002-86 torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar, com endereço Quadra 812 Sul Alameda 03 Ql. 04 Lote 19-A – Palmas – TO.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr.Mauricio Luiz Costa, CPF: 260.974.511-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, as licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Barragem de represa com endereço na fazenda Reunidas Jangada, situada no município de Sucupira – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Almerindo Gomes Junior CPF 965.903.516-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Boiúna, Mun. de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Ettore Flávio Ricardi, inscrito no CPF 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Silvicultura a ser instalada na FAZENDA NOVA ESPERANÇA, LOTE 91 A, Zona Rural do município de Itapiratins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Ettore Flávio Ricardi, inscrito no CPF 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Silvicultura a ser instalada FAZENDA ASSUNÇÃO, LOTE 91 B, Zona Rural do município de Itapiratins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Fergumar – Ferro Gusa do Maranhão LTDA empresa com sede na Rodovia BR 222, km 14,5 Distrito de Pequiá – Acailândia – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.621/0001-20, torna público que está requerendo Licença Ambiental (LP,LI e LO) para a atividade de Silvicultura na Fazenda São Joaquim localizada na Gleba Riachinho, Loteamento Pedra de Amolar Lote 46, Município de Tocantinópolis, estado do Tocantins .O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 001/86 e 237/87 que dispõem sobre licenciamento desta atividade.

Palmas 19 de maio de 2011

Fergumar - Ferro Gusa do Maranhão LTDA

# Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem  
para doenças.**



## Dengue

**Sintomas:**

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**



## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**